



## LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Afastamento GSE/ADM nº 006/2017, o Ofício SEDUC-PI/GSE nº 904/2020, de 24 de novembro de 2020, e Despacho nº 713/2020/SEDUC-PI/GSE/SUEB-SEDUC-PI, de 23 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, registrados no SEI 00011.022361/2020-30,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento da servidora **JANE MARIA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, "SM", nível "I", 20 horas semanais, matrícula funcional nº 097687-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para fins de conclusão do Doutorado em Engenharia Biomédica pela Universidade Brasil-SP, pelo período de 05 de maio de 2019 a 31 de março de 2021, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar no 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 81, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013 e o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 007/2016, o inteiro teor do Ofício SEDUC-PI/GSE nº 464/2020, de 04 de maio de 2020, e do Despacho SEDUC-PI/GSE SUEB/UTECE nº 48/20, de 29 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob o SEI 00011.008204/2020-11,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento da servidora **ELIANA PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, Classe "SM", Nível "I", 40 horas semanais, matrícula funcional nº 170.969-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado em Letras na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, pelo período de 29 de abril de 2020 a 28 de outubro de 2020, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

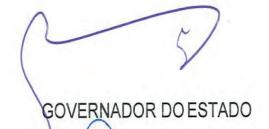
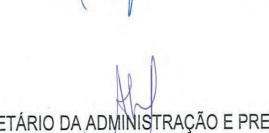


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o OF. GAB SEADPREV nº 3435/17, de 17 de novembro de 2017, registrado no AP. 010.1.010394/17-32,

**RESOLVE** tornar sem efeito o enquadramento de **GETRUDINA LOPES SAMPAIO**, matrícula nº 051329-6, constante no Decreto nº 12.606, de 22 de maio de 2007, publicado no DOE nº 96, de 23 de maio de 2007, e enquadrar a servidora na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014 e Acórdão nº 885/16 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo TC/008805/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560, DE 22 DE JULHO DE 2014.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE PLANO	PADRÃO PLANO	CLASSE ENQ.	PADRÃO ENQUAD.
051329-6	GETRUDINA LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO	B	IV	III	E

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

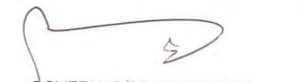


## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V, e IX, do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 002/2020, de 5 de novembro de 2020, e Ofício nº 013/2020-PJ/LN, de 5 de novembro de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado e o Ofício nº 1350/2020/SEADPREV/PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrados sob SEI 00010.001554/2020-67, SEI 00010.001523/2020-14 e SEI 00003.004287/2020-79,

**R E S O L V E** promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0753937-08.2020.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 130172-1, do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe para o cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de ~~DEZEMBRO~~ de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o OF. GAB SEADPREV nº 2088/17, de 12 de julho de 2017, registrado no AP.010.1.007244/17-46,

**RESOLVE** tornar sem efeito o enquadramento de **INÁCIO PINTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 045077-4, constante no Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, publicado no DOE nº 152, de 10 de agosto de 2007, e enquadrar o servidor na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, e Acórdão nº 2.929/2016 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Processo TC/016.010/2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de ~~DEZEMBRO~~ de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO

### ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560, DE 22 DE JULHO DE 2014.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
045077-4	INÁCIO PINTO DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO	III	C	III	E



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o OF. GAB SEADPREV nº 096/18, de 22 de janeiro de 2018, registrado no AP.010.1.000833/18-34,

**RESOLVE** tornar sem efeito o enquadramento de **JOSÉ CARLOS AMORIM REIS**, matrícula nº 043292-0, constante no Decreto nº 12.716, de 08 de agosto de 2007, publicado no DOE nº 152, de 10 de agosto de 2007, e enquadrar o servidor na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 038, de 24 de março de 2004, e Acórdão nº 917/2017 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Processo TC/014270/2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de ~~DEZEMBRO~~ de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 038, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
043292-0	JOSÉ CARLOS AMORIM REIS	VIGILANTE	GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	III	C	III	E

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício de Cumprimento nº 0903216/2020/HN/PJUD/GAB/PGE-PI, de 26 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e Edital nº 001/2011-UESPI, de 12 de setembro de 2011, registrado sob SEI 00010.002266/2020-20.

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.001682-1, que tramitou o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **VALDILÉIA TEIXEIRA UCHÔA**, no cargo de Professor Adjunto I – Dedicção Exclusiva, Área: Química Orgânica, do quadro de pessoal permanente da Universidade Estadual do Piauí, com lotação no Campus Poeta Torquato Neto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX, do artigo 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 0856418/2020/PF/PJUD/GAB/PGE-PI, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI 00010.002154/2020-79.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

**RESOLVE nomear, sub judge**, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0714306-91.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **RUI LARRION NECO DE SOUSA**, no cargo de Auditor Governamental, Área Geral, do quadro de pessoal permanente da Controladoria-Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício de Cumprimento nº 0903216/2020/HN/PJUD/GAB/PGE-PI, de 26 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, e Edital nº 002/2011-UESPI, de 12 de setembro de 2011, registrado sob SEI nº 00010.002266/2020-20.

**RESOLVE nomear**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.001682-1, que tramitou o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ADRIANA SOUSA CARVALHO DE AGUIAR**, no cargo de Professor Assistente I, 40 horas, Área: Enfermagem Perioperatória, do quadro de pessoal permanente da Universidade Estadual do Piauí, com lotação no Campus Poeta Torquato Neto - FACIME.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício s/n/2020/PJ/PGE/DANR, de 21 de junho de 2020, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 0423725/2020, de 23 de junho de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, registrados sob SEI 00010.000494/2020-65,

ANEXO ÚNICO

## ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DENTISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706068-20.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ANA PAULA DE BRITO MOURA ROCHA**, no cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área Letras/Português, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação, município sede: Picos, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de DEZEMBRO de 2020

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 1328/2020/SEADPREVPI/GAB/CAPOIOGAB de 02 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e o Ofício de Cumprimento nº 0765553/2020/PM/PJUD/GAB/PGE-PI, de 20 de outubro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI 00003.004032/2020-14,

**RESOLVE enquadrar**, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0019933-61.2014.8.18.0140 e decisão judicial proferida no Cumprimento de Sentença nº 0822695-07.2020.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, os servidores listados do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de DEZEMBRO de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Nº	MATRIC	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUA	PADRÃO ENQUAD
1	036333-2	Audiralice Pinto de Melo	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
2	039580-3	Euquério Leite Monteiro Alves	Dentista	Ocupacional Superior	III	E	III	E
3	033296-8	Edgar Coelho Pires	Dentista	Ocupacional Superior	*	*	III	E
4	035881-9	Luzia Francisca de Brito Souza	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
5	036296-4	Maria Iris de Carvalho Ribeiro	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
6	036162-3	Maria Dulce Lourinho Rocha	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
7	003812-1	Marcília Maria Mourão Melo	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
8	019568-5	Maria Janete Pereira de Melo	Dentista	Ocupacional Superior	III	D	III	E
9	036285-9	Cícero de Sales Gomes	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
10	036323-5	Neide Sampaio	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E
11	036266-2	Rose Mary Formiga Carvalho	Dentista	Ocupacional Superior	I	E	III	E



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 0894505/2020/PM/PJUD/GAB/PGE-PI, de 24 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, o Despacho nº 1082/2020/SEADPREV-PI/GAB/SGP, de 30 de novembro de 2020, e o Ofício nº 1324/2020/SEADPREVPI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrados sob SEI 0003.004592/2020-61,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício Gab. SEADPREV nº 703/18, de 19 de abril de 2018, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e os Despachos que aprovaram o Parecer PGE/CJ nº 494/17, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados sob AP 010.1.002864/18-08,

**RESOLVE** enquadrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0707241-79.2018.8.18.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e decisão judicial prolatada no Cumprimento de Sentença nº 0816135-49.2020.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, a servidora **HELENA DE SOUSA LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 026753-8, do quadro de pessoal do INTERPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**RESOLVE** enquadrar a pensionista **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 311337-0, na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO INTERPI, DE ACORDO COM A LEI 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

ENQUADRAMENTO DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	026753-8	HELENA DE SOUSA LIMA ARAÚJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	III	E

Nº	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CARGO	CLASSE ENQUADRAM.
1	311337-0	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA	*	*	AGENTE DE POLÍCIA	AGENTE DE POLÍCIA ESPECIAL



## DECRETO Nº 19.443, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Renomeia o cargo em comissão que específica.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,


### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado, 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA CIBELE FALCÃO AVELLINO ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Científico, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

## AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DILSON DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Energia e Comunicações, símbolo DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIOVANNA FEITOSA NORONHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Energia e Comunicações, símbolo DAS-3,

da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2021.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENDA DIAS MATIAS DANTAS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL DE ARAUJO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Componentes de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENDA DIAS MATIAS DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRELLA SALDANHA DIOGENES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Componentes de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2021.

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo SEI nº 00313.003271/2020-45, identificado no Ofício nº 4440/2020/CGE-PI, de 17 de dezembro de 2020, da Controladoria Geral do Estado,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO**, do cargo efetivo de Auditor Governamental, Classe III, Padrão C, Matrícula nº 214040-3, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, e em decorrência do término do prazo da declaração de vacância em 01/09/2020, concedida através do Processo AA.313.1.000819/17-76, autuado sob o AP.010.1.008429/17-54.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº: 4408/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 11 de dezembro de 2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o processo SEI nº 00028.012913/2020-12,

**RESOLVE reverter**, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado os motivos da agregação, os policiais militares abaixo identificados:

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

7

Nº	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO	PROCESSO REFERÊNCIA
1	CEL EDSON FERREIRA DA SILVA	16/09/2020	00028.008710/2020-21
2	CB FRANCISCO TADEU SILVA SOUZA	26/09/2020	00028.005335/2020-68
3	CAP LUIZ GONZAGA ALBUQUERQUE LIMA	12/09/2020	00028.008670/2020-18
4	CAP VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	16/09/2020	00028.008670/2020-18
5	CAP IVANALDO SANTOS SILVA	24/09/2020	00028.008692/2020-88 00028.001644/2020-69
6	3ºSGT MARTINHO PEREIRA NETO	24/09/2020	00028.008692/2020-88 00028.006913/2020-83
7	3ºSGT DORIVAL MENDES DOS SANTOS	12/07/2020	00028.008692/2020-88
8	CAP LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	09/09/2020	00028.008660/2020-82 00028.006820/2020-59
9	CB RYANA PONTES RODRIGUES	24/09/2020	00028.004876/2020-79
10	SD MARCEL TADEU SIQUEIRA E SILVA	15/09/2020	00028.005564/2020-82
11	CB JULIO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	08/09/2020	00028.007876/2020-21 00028.007692/2020-61
12	3ºSGT ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NETO	15/09/2020	00028.008667/2020-02
13	3ºSGT FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	12/09/2020	00028.005262/2020-12
14	MAJ MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA	15/09/2020	00028.000059/2020-41 00028.008244/2020-84
15	MAJ DIEGO GOMES MELO	07/09/2020	00028.008684/2020-31
16	SD MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS	10/09/2020	00028.005466/2020-45
17	3ºSGT FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GODINHO	15/09/2020	00028.005234/2020-97
18	3ºSGT JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA NETO	16/09/2020	00028.006397/2020-97
19	CB IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	24/09/2020	00028.004986/2020-31
20	3ºSGT AVELAR DOS REIS MOTA	16/09/2020	00028.006835/2020-17
21	ST JOSE MARIA LISBOA	13/09/2020	00028.008140/2020-70
22	CAP JOSE WILSON LEAL NUNES	08/09/2020	00028.007546/2020-35
23	SD RONALDO ALMEIDA DE FREITAS	05/09/2020	00028.005297/2020-43
24	2ºSGT EDMILSON MELO LIMA	11/09/2020	00028.005026/2020-98
25	CAP RICARDO ADRIANO PINHEIRO	05/09/2020	00028.007251/2020-69
26	SD LENON ALVES LEMOS	25/09/2020	00028.008316/2020-93
27	CAP ROBERTO ALVES FEITOSA	15/09/2020	00028.007971/2020-24 00028.002942/2020-76
28	CB GENALDO JOSÉ VELOSO	15/09/2020	00028.007971/2020-24
29	CB LUIZ BENICIO FERREIRA JUNIOR	15/09/2020	00028.007971/2020-24
30	CB VALDILENE BRITO DE OLIVEIRA	15/09/2020	00028.008208/2020-11
31	CAP MARCELO MELO LIMA	15/09/2020	00028.008217/2020-10
32	CB CICERO IVO DOS SANTOS	15/09/2020	00028.008357/2020-80
33	2ºTEN LEDYNAY DOS SANTOS COSTA	15/09/2020	00028.007627/2020-35
34	CB FILINTRO LURA DE SA NETO	14/09/2020	00028.007819/2020-41
35	3ºSGT FRANCISCO DE SENA	12/09/2020	00015.000112/2020-53 00028.007730/2020-85
36	2ºSGT MOISANIEL AMORIM EVANGELISTA	14/09/2020	00028.007932/2020-27
37	ST FRANCISCO DAS CHAGAS CIRILO OLIVEIRA	14/09/2020	00028.007940/2020-73
38	TC EDWALDO VIANA LIMA	15/09/2020	00028.005394/2020-36
39	CB JOSUE JOSE DA SILVA	12/09/2020	00028.008097/2020-42
40	MAJ AUDIVAM FERREIRA NUNES	16/09/2020	00028.008124/2020-87
41	1ºTEN MARIO SERGIO SILVA RAMOS	15/09/2020	00028.008162/2020-30
42	1ºSGT FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA VIEIRA	06/09/2020	00028.008605/2020-92
43	CB FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS	12/09/2020	00028.001985/2020-34
44	MAJ PAULO SILAS BARROS DE BRITO	15/09/2020	00028.002929/2020-17 00028.008285/2020-71
45	1ºSGT FRANCISCO ERBERT MAGALHAES	22/09/2020	00028.005185/2020-92
46	CB CLEITON MATIAS DA CUNHA	16/09/2020	00028.003073/2020-05
47	CB FRANCISCO CARLOS TAVARES DE SOUSA	03/09/2020	00028.005704/2020-12
48	3ºSGT ROGERIO PEREIRA DE SOUSA	04/09/2020	00028.007381/2020-00
49	CB ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	22/09/2020	00028.007703/2020-11
50	2ºSGT EDMILSON DE MELO LIMA	11/09/2020	00028.008925/2020-05
51	3ºSGT CARLOS ALBERTO ALVES	13/09/2020	00028.008850/2020-08
52	CB PAULO AFONSO SILVA LIMA	12/09/2020	00028.007813/2020-74
53	TC JORGE DE SOUSA LIMA	15/09/2020	00028.000073/2020-45/ 00028.008285/2020-71
54	CAP FRANCISCO CARLOS SILVA PEREIRA	05/09/2020	00028.005110/2020-10

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 00089009609/2020-73, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Ofício N: 1361/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de dezembro de 2020, da Secretaria de Administração e Previdência,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TIAGO DE JESUS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor Adjunto 40 horas / Professor Doutor 40 horas, Classe Adjunto, Padrão I, Matrícula nº 349592-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2020.

## DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 09500/19, de 12 de setembro de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; Processo AA.002.1.008558/19-37; e no Ofício N: 15/2021/SEADPREV-PI/GAB/SGP, de 06 de janeiro de 2021, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o processo nº 00002.000122/2021-19,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERIK ZEDNIK RODRIGUES**, do cargo efetivo de Professor Adjunto 40 horas / Professor Doutor 40 horas, Classe Adjunto, Padrão I, Matrícula nº 332056-1, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2019.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN DINIZ DOS REIS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Arrecadação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANUARIO DA PONTE LOPES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAN DINIZ DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO JANNOTTI BUENO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Arrecadação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO FERNANDES BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 012, de 19 de janeiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Corregedoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JETAN PINHEIRO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Corregedoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2021.

Of. 014

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Hígino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 98, de 15 de janeiro de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/16º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, e ainda as alíneas "c" e "d", do art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000997/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** da função de Comandante da 2ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/16º BPM), sediada em União-PI, o Capitão QOPM MIGUEL LUZ LEAL, RGPM 10.10370-92.

Art. 2º - **Transferir** o referido policial militar, sem ônus para o Estado, da 2ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/16º BPM), com sede em União-PI, para o Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 18/01/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1064296 e o código CRC 3D2BB485.

Of. 241





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

## PORTARIANº 511-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 299/2020**, oriundo da Delegacia de Combate à Corrupção (DECCOR), processo SEI nº 00019.002312/2020-19, que solicita o reforço de policiais civis, em razão da grande demanda de trabalhos e da especialidade das matérias envolvidas; bem como renovação da Portaria nº 362-GDG/2020;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, temporária e cumulativamente o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 272289-5, lotado na Delegacia de **Batalha para exercer suas funções na Delegacia de Combate à Corrupção e à lavagem de Dinheiro (DECCOR-LD)**, pelo período de 04.11.2020 a 03.02.2021.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

**CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 534-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a continuidade do serviço público

### RESOLVE:

**MANTER** a lotação do servidor **CÍCERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 315.672-9, Delegado de Polícia Civil, na Delegacia Regional de Paulistana-PI, onde exercerá a função de

**Delegado Titular da 12ª Delegacia Regional de Paulistana-PI**, respondendo pelas circunscrições de Paulistana-PI, Acauã-PI, Betânia do Piauí-PI, Jacobina do Piauí-PI, Queimada Nova do Piauí-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de dezembro de 2020.

Del. **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 541-GDG/2020

A Del. **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO-DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a apresentação do atestado médico pelo servidor **MAYCON JESUS SILVA BRAGA**, aduzindo que ele necessita de 15(quinze) dias de afastamento do trabalho por motivos de saúde.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 270537X, Delegado Titular de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI e da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI**, respondendo pelas circunscrições de Valença do Piauí-PI, Lagoa do Sítio-PI, Novo Oriente do Piauí-PI, Aroazes-PI, Inhumas-PI, Pimenteiras-PI, Ipiranga-PI, pelo período de 07.12.2020 a 15.12.2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2020.

**ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO**

Delegada Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em exercício

## PORTARIANº 545-GDG/2020

O **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



**CONSIDERANDO** a apresentação do atestado médico pelo servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, aduzindo que ele necessita de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de doença.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO GREGÓRIO FURTADO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 270537-X, lotado na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ELESBÃO VELOSO, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de VALENÇA-PI e da Delegacia de Polícia Civil de INHUMA-PI**, respondendo pelas circunscrições de Valença do Piauí, Lagoa do Sítio, Novo Oriente do Piauí, Arozoes, Inhuma, Pimenteiras, Ipiranga do Piauí, *bem como seus respectivos termos judiciários*, pelo período de 16.12.2020 a 30.12.2020, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2020.

Del. **LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## **PORTARIA Nº 546-GDG/2020**

O Del. **LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

**CONSIDERANDO** o teor do Of. 304/2020 (SEI nº 00019.003741/2020-03), no qual o Delegado de Polícia Civil MAIKON KAESTNER, matrícula nº 282216-4, titular da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, solicita 30 (trinta) dias de férias, conforme cronograma de férias de 2021 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 299052-X, lotada na DEAM-Parnaíba-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 01/01/2021 a 30/01/2021, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2020.

Del. **LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## **PORTARIA Nº 547-GDG/2020**

O **LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

**CONSIDERANDO** a apresentação de atestado médico por parte do Delegado de Polícia Civil Fábio Bhering, no qual atesta a necessidade de concessão de 10(dez) dias de afastamento por motivos de saúde, a partir do dia 17.12.2020, conforme SEI nº 00019.004576/2020-07.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 269968-X, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Cocal, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 17/12/2020 a 26/12/2020, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2020.

Del. **LUCCYKEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 548-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o pedido de 18 (dezoito) dias de férias, impetrado por Delegacia de Polícia Civil Maria Robianne Nunes Belem, através do SEI nº 00019.004440/2020-99, referente ao exercício do ano de 2020;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, temporariamente, o servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156621, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Fronteiras-PI, respondendo pelos seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 18.01.2021 a 04.02.2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de dezembro de 2020.

**Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 552-GDG/2020

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

**CONSIDERANDO** a apresentação de atestado médico por parte do Delegado de Polícia Civil Fábio Bhering, no qual atesta a necessidade de concessão de 30(trinta) dias de afastamento por motivos de saúde, a partir do dia 28.12.2020, conforme SEI nº 00019.004828/2020-90.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 269968-X, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Cocal, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de **28/12/2020 a 26/01/2021**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de dezembro de 2020.

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 555-GDG/2020

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor JOSÉ AGUIAR FILHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 0818674, oriundo da Delegacia do 6º DP em Teresina/PI, junto ao 11º DP em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de dezembro de 2020.

Del. **LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 544

**PORTARIA GDPG Nº 026/2021**

**ODEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 76ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04/12/2020, sobre o Edital CSDPE nº 02/2020, de 09 de dezembro de 2020, para Eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral, biênio 2021-2023, publicado no DOE Nº 233, do dia 10/12/2020;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº 00303.000924/2020-53;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Comissão Eleitoral para presidir e apurar eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, biênio 2021-2023, que será integrada pelos seguintes Defensores Públicos: Dra. KARLA CIBELE TELES MESQUITA DE ANDRADE – Presidente; Dr. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES – Vice-Presidente, Dra. PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI – Secretária, Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO - suplente.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2021.**

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA nº 001/2021 - CE**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PARA PRESIDIR E APURAR A ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, BIÊNIO 2021/2023.**

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 76ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04/12/2020, sobre o Edital CSDPE nº 02/2020, de 09 de dezembro de 2020, para Eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral, biênio 2021-2023, publicado no DOE Nº 233, do dia 10/12/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 026/2021, de 19 de janeiro de 2021, que nomeia a Comissão Eleitoral e o constante no Processo SEI nº 00303.000924/2020-53;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **AMARILIS ELIANE DOMINGOS ALMEIDA, JACKSON OLIVEIRA VELOSO E MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para comporem a comissão de apoio para eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, biênio 2021/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**COMISSÃO ELEITORAL**, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2021.

**KARLA CIBELE TELES MESQUITA DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI,

**PORTARIA EMATER-PI Nº 007/2021**

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula nº 339.908-7 como gestora do **contrato nº 02/2021** celebrado com a Empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA., cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos de informática.

**Artigo 2º.** Designar o servidor **Taciano Holanda da Luz**, matrícula nº 339.602-9 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO  
Diretor geral da EMATER-PI

## PORTARIA EMATER-PI Nº 008/2021

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar o servidor **Geyson Coutinho moura**, matrícula nº 210981-6 como gestor do **contrato nº 016/2020** celebrado com a Empresa SILCAR EMBALAGEM LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de placas para obras civis e placas para inaugurações dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce do Estado do Piauí.

**Artigo 2º.** Designar o servidor **Adalberto do Nascimento Filho**, matrícula 022.847-8 como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a servidora **Ednaelma Lima Silva**, matrícula 349728-3, como suplente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO  
Diretor geral da EMATER-PI

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/GSJ/Nº 07/2021

Determina a retomada dos estágios educacionais nas unidades prisionais do Estado do Piauí, e dá outras providências de prevenção, controle e contenção de riscos ao avanço da COVID-19.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de evitar riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade à saúde do interno;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4, de 23 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe sobre Diretrizes Básicas para o Sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020 emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que versa sobre medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

**CONSIDERANDO** a nota técnica nº 02 de março de 2020, 2ª atualização da NT nº 01 de março de 2020, da Diretoria de Humanização da Secretaria de Justiça, a qual orienta sobre a prevenção de contágio do novo coronavírus no sistema prisional do Piauí;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 19.014, de 08 de junho de 2020, o qual institui a retomada organizada no Piauí Covid-19-PRO PIAUI, que cria o Comitê Técnico de Monitoramento do PRO-PIAUI, e dá outras providências;

### RESOLVE

**Art.1º** Estabelecer fluxo de retomada de estágios educacionais nas unidades prisionais do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de janeiro de 2021, de forma gradativa e de acordo com as orientações sanitárias, conforme as orientações da gerência de cada estabelecimento penal.  
**§ 1º** Deverá ser encaminhada a lista de estagiários, respectivamente, contendo os nomes e telefones destes.

**Art. 2º** Durante a realização do estágio:

I- Manter a distância mínima de 2 (dois) metros entre indivíduos;  
II- Observar as normas de higiene e protocolos de segurança sanitária;  
III- Utilizar máscara de proteção enquanto estiver nas dependências da unidade prisional;

IV- Todos os estagiários terão a temperatura verificada antes de adentrar o estabelecimento penal;

**Parágrafo único.** A inobservância às orientações elencadas nesta Portaria acarretará a suspensão da visita de quem der causa.

**Art. 3º** Será imediatamente suspensa a visitação no estabelecimento prisional que aumentar o número de internos que testarem positivo para a COVID-19.

**Art. 4º** Os casos omissos, bem como, as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Teresina (PI), 18 de janeiro de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 054

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/GSJ/Nº15/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça com os seguintes membros:

**I - Presidente:** MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA, matrícula 339190-6;

**II - Membros:** MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, matrícula 340716-x; Membro: VINÍCIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 244105-5; Membro: FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula 330594-5.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 3º - DESIGNAR** a o servidor RONNIELY PESSOA DA SILVA, matrícula 206907-5 para substituir os membros da Comissão Permanente de Licitação MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, VINÍCIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA e FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JÚNIOR em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 4º - REVOGAR** a PORTARIA/GSJ/Nº 260/2020, datada de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 135, do dia 22 de julho de 2020.

**Art. 5º - Determinar** que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150  
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 43, de 19 de janeiro de 2021

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/19 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 00313.002668/2019-86**.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir** Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **00313.002668/2019-86**, EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS -LTD.A, de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
João Alves da Costa	027085-7	Presidente
Pedro da Costa Neto	027182-9	Membro
José Nilo Feitosa	027096-2	Membro

**Art. 2º - Fixar** o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

**Art. 3º - O prazo** para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor de Administração**, em



19/01/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1074059** e o código CRC **FF2665A0**.

Of. 016



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Direção Geral de nomeação do Fiscal dos Contratos nº 04 E 05/2021-HPMPI	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 19/01/2021
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão: HPM/ADM/CPL-PORT/25	Versão nº: 01
	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/25	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **Subtenente PM Francisco das Chagas Ibiapina Moura**, RGPM nº 10.9919-91 e CPF nº 481.561.753-87, **Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital**, para realizar as funções de **FISCAL DOS CONTRATOS Nº 04 E 05/2021-HPMPI**, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica **DISTRIBUIDORA SAÚDE & VIDA CNPJ nº 10.654.510/0001-70**, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar e a Pessoa Jurídica **MEDPLUS CNPJ nº 11.401.085/0001-36**, cujo objeto é aquisição de medicamentos para suprir as necessidades deste Hospital, tendo como auxiliar a **CB PM Francimara de Jesus Soares Lima**, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Direção Geral de nomeação do Gestor dos Contratos nº 04 E 05/2021-HPMPI	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 19/01/2021
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/26	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013, CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, SD, PM Rogério Danilo Bonfim Chagas, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATOS Nº 04 E 05/2021-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA SAÚDE & VIDA CNPJ nº 10.654.510/0001-70, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar e a Pessoa Jurídica MEDPLUS CNPJ nº: 11.401.085/0001-36, cujo objeto é aquisição de medicamentos para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE/014/2021  
ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo acompanhamento/Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula Nº 086795-X, Classe “III”, Padrão “E”, para Acompanhamento/Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, Conforme Lotes a Seguir: Lote VII: Vias na Zona Urbana do Município de Santana do Piauí, com uma área de 14.097,240 m², conforme o disposto no Contrato PJU – 087/2018 e Ordem de Serviço 033/2020 – DUEN, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2020.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Janeiro de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/015/2021  
ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo acompanhamento/Fiscalização de Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula Nº 086795-X, Classe “III”, Padrão “E”, para Acompanhamento/Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, em Vias Urbanas nos Municípios deste Estado, Conforme Lotes a Seguir: Lote X: Vias na Zona Urbana do Município de Francisco Macêdo, com uma área de 14.222,390 m², conforme o disposto no Contrato PJU – 034/2020 e Ordem de Serviço 002/2021 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 04 de Janeiro de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-380  
Telefone - http://www.ssp.pi.gov.br/index.php

Portaria N.º 7, de 20 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 001/2018, que rege o Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº 89 de 14/05/2018, pp.84-134;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado à Formação de Cadastro de Reserva para Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, de 14/08/2019 e publicada no DOE nº 156 de 20/08/2019, pp. 45-53;

CONSIDERANDO teor do resultado final do Curso de Formação para ingresso no Cargo de Delegado de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do estado do Piauí;

CONSIDERANDO teor do requerimento para o reposicionamento no final da lista dos classificados subscrito por JUDSON BARROS PEREIRA, aprovado e classificado em 32º lugar para concorrência ampla no Concurso Público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil;

#### RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO do candidato JUDSON BARROS PEREIRA, 32º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, para figurar no final da lista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE, NA FORMA DE LEI.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 20/01/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1076323 e o código CRC AC40B6AB.

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº: 001/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação Contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da emergência em Saúde Pública;
- A orientação do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde;
- A necessidade de pactuação em CIB do intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina contra a Covid-19;
- O Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde, que recomenda o intervalo mínimo de 14 e máximo de 28 dias, entre a primeira e segunda dose da vacina;
- A quantidade de doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, que totalizam 28.651 doses, possibilitando vacinar nesta primeira etapa da campanha apenas 34% do grupo de trabalhadores da saúde, sendo necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional.

### RESOLVE:

- Recomendar que o intervalo de tempo entre primeira e a segunda dose da vacina contra a Covid-19, seja de 28 dias;
- Recomendar, considerando o critério de maior exposição à infecção, a seguinte ordem de prioridade para a vacinação contra a Covid-19 do grupo de trabalhadores de saúde nesta etapa:
  - Equipes de Vacinação que estiverem diretamente envolvidas na vacinação dos grupos prioritários;
  - Trabalhadores dos serviços de saúde pública e privada tanto da urgência quanto da atenção básica envolvida, diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19;
  - Profissionais do Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN, diretamente vinculados aos serviços de diagnóstico da Covid-19;
- Caberá aos Gestores Municipais à decisão na identificação prioritária dos profissionais de saúde, na forma preconizada pelo Ministério da Saúde no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e por esta Resolução;
- Cabe esclarecer que todos os trabalhadores de saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto, a aplicação da cobertura desse público será gradativa, conforme a disponibilização de vacinas, por parte do Ministério da Saúde;
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 19 de janeiro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI  
Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 48/2021

Teresina(PI), 18 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1.038/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 151/2020 CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95, o qual tem por objeto a Execução de serviços para elaboração de projeto de pesquisa com o objetivo de fornecer dados técnicos para diagnóstico estrutural de 418 (quatrocentos e dezoito) imóveis de escolas da rede pública estadual para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.** os seguinte servidores:

**Katia Simone Pereira Lemos** - Matrícula nº 107947-6, CPF: 796.006.543-87 (Gestor)  
**Luiz Felipe de Alcantara Mendes Raulino** - Matrícula nº 804376-X, CPF: 027.214.963-28 (Fiscal)  
**Auricelio Vieira Lopes** - Matrícula nº 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Fiscal)  
**Matheus Ravelli dos Reis Freitas** - Matrícula nº 817889-5, CPF: 042.600.883-94 (Fiscal)  
**Carlos Emanuel Aires Guimarães** - Matrícula nº 800343-0, CPF: 927.205.102-97 (Suplente)

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1.038/2020 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 006





SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 5/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. Nº 042517-6, da Função de Supervisor III, Símbolo DA I-6, de Posto Fiscal Nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir desta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 6/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor ROBERTO JOAQUIM SOBRINHO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042648-2, para exercer a Função de Supervisor III, Símbolo DA I-6, de Posto Fiscal Nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir desta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 006



Portaria Nº 01/CIDSNE/SE

Brasília - DF, 19 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

### RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19 de janeiro de 2021, as férias correspondentes ao primeiro período do Servidor JESIEL SOARES DA SILVA, Gerente de Finanças, ficando as mesmas remarcadas para o período de 22 a 25 de fevereiro de 2021.

MARIA/FERNANDA RAMOS COELHO  
Secretária-Executiva, Substituta do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste

Of. 012



## PORTARIA GAB-SEADPREV. Nº 002/2021 TERESINA (PI), 05 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do **Processo Eletrônico Administrativo 00314.000138/2020-27**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**;  
**CONSIDERANDO** a competência legal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, especificamente nos limites necessários à realização de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SEM REGISTRO DE PREÇOS, vinculados aos OBJETOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV/PI**, na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, conforme descrito no **CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 903646/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID e Ofício Nº: 8/2021/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL (ID 1024148) do PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO 00314.000138/2020-27.**

**Parágrafo único.** A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

**Art. 2º** A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual e Controle da Organização competem à **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-**



SEID, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID** a Organização Processual, bem como a Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta DELEGACÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

**Art. 5º** Esta Delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática, que enseje preservação do Interesse Público.

**Art. 7º** Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1022



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIAN.º 009/2021

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o (a) servidor (a) **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de obras e barragens, Matrícula nº 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 003/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS-LTDA**, inscrito no CNPJ nº **06.164.260/0001-89**, relativo a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico de engenharia para pavimentação em paralelepípedo nos municípios de: Agricolândia, Alvorada do Gurguéia, Avelino Lopes, Betânia do Piauí, Bocaina, Cabeceiras, Colônia do Piauí, Elesbão Veloso, Francinópolis, Ipiranga do Piauí, João Costa, Massapê do Piauí Miguel Leão, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco, Pedro Laurentino, Porto, Queimada Nova, Santa Filomena, Santa do Piauí, São Félix do Piauí, São Francisco de Assis, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco e Várzea Grande-PI, recuperação de estrada vicinal, no município de Santa Luz-PI e Sebastião Barros-PI e uma ponte de pequeno porte, no município de Júlio Borges, no Estado do Piauí.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de janeiro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 066



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA GAB. Nº 001/2021

A Errata de publicação, tem por objeto retificar o **NOME** e **MATRÍCULA** do servidor **JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO**, Matrícula **174129-2**, Auditor Fiscal Ambiental, publicado Diário Oficial do Estado do Piauí, Teresina (Pi), - Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021- Nº 011, o qual designa a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio Probatório – CADEP.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA GAB. Nº 001/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe do Decreto Nº 15.605, de 02 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP** dos servidores efetivos desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

TITULARES	MATRÍCULA
<b>JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS NETO</b>	<b>174129-4</b>
<b>GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA</b>	<b>174127-6</b>
<b>DANIEL DE ARAUJO MARÇAL</b>	<b>194514-9</b>

SUPLENTES	MATRÍCULA
<b>FRANCISCO JOSÉ DA COSTA MASCARENHAS</b>	<b>194513-X</b>
<b>CÉLIA DE LAMARA CUTRIM DOS SANTOS</b>	<b>174125-0</b>
<b>CARLOS EDUARDO DA SILVA</b>	<b>174126-8</b>

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS NETO**, Matrícula 174129-4, Auditor Fiscal Ambiental, como presidente da Comissão em comento, conforme determina o §1º, Art. 7º. do Decreto Estadual Nº 15.605, de 02 de abril de 2014.

...

**LEIA-SE CORRETO:**

**PORTARIA GAB. Nº 001/2021**

Art. 1º Designar a composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP** dos servidores efetivos desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

TITULARES	MATRÍCULA
<b>JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO</b>	<b>174129-2</b>
<b>GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA</b>	<b>174127-6</b>
<b>DANIEL DE ARAUJO MARÇAL</b>	<b>194514-9</b>

SUPLENTES	MATRÍCULA
<b>FRANCISCO JOSÉ DA COSTA MASCARENHAS</b>	<b>194513-X</b>
<b>CÉLIA DE LAMARA CUTRIM DOS SANTOS</b>	<b>174125-0</b>
<b>CARLOS EDUARDO DA SILVA</b>	<b>174126-8</b>

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO**, Matrícula **174129-2**, Auditor Fiscal Ambiental, como presidente da Comissão em comento, conforme determina o §1º, Art. 7º. do Decreto Estadual Nº 15.605, de 02 de abril de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se nas disposições em contrário.

Teresina (Pi), 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANA SARAIVA DE SÁ**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em  
Exercício

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Protocolo de Intenções

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Segurança Pública, neste ato representada pelo Secretário Estadual de Segurança, e o Município de Baixa Grande do Ribeiro do Estado do Piauí, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal celebram o presente Protocolo de Intenções nos seguintes termos:

1 – Do Propósito do Presente Instrumento:

1.1 O propósito deste Protocolo de Intenções é de:

1.1.1. construir uma relação de cooperação mútua entre os signatários e delimitar os parâmetros em que o Estado e o Município pretendem cooperar na área da Segurança Pública, nos limites de suas competências.

1.1.2. discutir a adoção de programas de cooperação com objetivos, metas e resultados claros, com vista a promover a troca das melhores práticas, serviços, tecnologias na área de segurança pública.

2. EFEITOS DESTA PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Este Protocolo de Intenções tem como objetivo exteriorizar intenções e entendimentos entre os Signatários sobre trabalhos de cooperação. Através do presente instrumento, não há intenção de vincular juridicamente os Signatários nem de criar obrigações legais.

3. DA POSSIBILIDADE DE REPASSES FINANCEIROS, DOAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE BENS POR PARTES DOS SIGNATÁRIOS

Este Protocolo de Intenções pode gerar termos de convênio e instrumentos congêneres a fim de firmar doações, cessões ou mesmo repasse financeiro, dentre outras modalidades.

4. VIGÊNCIA E EXTENSÃO

O presente Protocolo de Intenções tem como prazo de vigência o período compreendido entre a data da sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo dos Signatários ou denunciado unilateralmente a qualquer momento.

Baixa Grande do Ribeiro – PI 13 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro

Secretário Estadual de Segurança Pública

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIAN.12/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. OLGABEATRIZ MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 059.404.233-22, da função de COORDENADORA, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula:3493245

PORTARIAN.º14/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação Especial ao Servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUSA, CPF 641.507.553-53, brasileiro, RG: 1650.755 SSP-PI, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI) 21 de Janeiro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula:3493245

PORTARIAN.º13 /2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUSA, CPF 641.507.553-53, para a função de COORDENADOR, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente – CMTP  
Matricula:3493245

PORTARIAN.º 15/2021

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretora – Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 243/2020, de 19 de dezembro de 2020 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TITULARES:

- Antônio Marques Freitas - Presidente
- José Arteiro Feitosa Noronha Filho - Membro
- José Jackson Costa e Silva - Membro
- Antônio Luiz Cronemberger Sobral - Membro
- Edmilson Aragão Pereira - Membro

TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

- Alexandre Almeida de Sousa
- João Victor Fernandes de Carvalho
- Maria da Conceição de Sousa Castro
- Alexandre Alves Lima



- Álvaro Carvalho Moreira
- Marcos Antônio de Araújo Santos
- Maria do Amparo da Silva Salgado

II – ESTABELECE as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto à concedente.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2021.

Cientifique-se e cumpra-se

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Diretora Presidente – CMTP

Matricula:3493245

Of. 07

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: CLAUDIA CATAO DE AGUIAR SOUSA - ESTIMULAR - SERVICOS EM FONOAUDILOGIA, CNPJ nº 34.983.433/0001-26.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Locação de Aparelho para “Teste da Orelhinha” (ÉOA).

OBJETO DO TERMO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 004/2020, a contar da presente data, firmado entre as partes acima identificadas, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira do mencionado contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO: 21 de dezembro de 2020.

Valença do Piauí, 21 de dezembro de 2020.

**Lucília Maria Dantas Marreiros**  
Diretora-Geral - HREP

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: FELIPE OLIVEIRA CARVALHO 02934483371

CNPJ DO CONTRATADO: 17.576.145/0001-38

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.321,00 (dois mil e trezentos e vinte e um reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2021

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES

DA SILVA. CONTRATADO: FELIPE OLIVEIRA CARVALHO 02934483371.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - HEDC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - HEDC PREGAO ELETRONICO Nº 001/2021

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGAO ELETRONICO Nº 001/2021 do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Equipamentos e Instrumentais, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 01 de fevereiro de 2021, às 11h:00min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Canto do Buriti - PI, 20 de janeiro de 2021.

**WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**

Pregoeiro/HEDC

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO	Nº 01/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Nº 57/2020
FUNDAMENTAÇÃO	DISPENSA ART. 24, IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.001270/20-30
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. PARNAÍBA-PI.
CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 21.348.798/0001-37.
VALOR TOTAL	R\$ 538.863,40 (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	04/01/2021
VIGENCIA	03 MESES
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE) MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA (CONTRATADO).
CONTRATO	Nº 02/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Nº 57/2020
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.001270/20-30
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. PARNAÍBA-PI.
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA. CNPJ: 10.645.510/0001-70
VALOR TOTAL	R\$ 481.671,80 (Quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	04/01/2021
VIGENCIA	03 MESES
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE) DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO (CONTRATADO).
CONTRATO	Nº 03/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Nº 57/2020
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.001270/20-30
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. PARNAÍBA-PI.
CONTRATADO	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 36.845.825/0001-54
VALOR TOTAL	R\$ 70.555,30 (Setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	04/01/2021
VIGENCIA	03 MESES
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE) GERSON SANTOS ROCHA (CONTRATADO).

Marisa Corrêa  
Diretora Geral

Of. 017



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 13/2020**

**RETIFICA-SE A DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, QUE POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A- AGESPISA, NAS CIDADES DO ENTORNO DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, ASSINADA EM 10/11/2020, ANTERIORMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO –DOE-PI NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 226. PÁG 29.**

**ONDE SE LÊ:**

**EMPRESA:** G. SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES)

**CNPJ:** 28.766.496/0001-28

**ENDEREÇO:** RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, Nº 1298, BAIRRO PIO XII, TERESINA-PI.

**REPRESENTANTE LEGAL:** GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, CPF Nº 623.601.673-91

ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
8	BRW	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 02 (MED. APROX. 5,9 X 9,4CM) COR AZUL INJETADO EM ESTOJO PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.
11	ACC	350	R\$ 3,14	R\$ 1.099,00	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 (MED. APROX 12 X 9,5CM) COR AZUL INJETADO EM ESTOJO PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.
13	FRAMA	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00	BORRACHA BICOLOR PARA GRAFITE E TINTA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 X 5,0 CM.
14	JAPAN	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, Nº 03, CAIXA COM 50 UNIDADES.
22	LEONORA	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50	FITA ADESIVA (TIPO DUREX), CELOFANE TRANSPARENTE, MONOFACE, TAMANHO 12MM X 50M.
23	BRW	150	R\$ 11,35	R\$ 1.702,50	FITA ADESIVA (TIPO GOMADA), MATERIAL CREPE, MONOFACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MM X 50M.
24	ACC	30	R\$ 4,97	R\$ 149,10	LAPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, CARGA GRAFITE.
25	BRW	350	R\$ 4,85	R\$ 1.697,50	MINA GRAFITE PARA LAPISEIRA CARGA 0,5MM, TUBO COM 12 UNIDADES,
27	PREMIER	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00	FITILHO DE NYLON, GROSSO, PARA EMBALAGEM, ROLO COM 500 GRAMAS.
29	SÃO DOMINGOS	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00	PERFURADOR DE PAPEL, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, RESERVATÓRIO DE PAPEL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE 75G/M2.
35	BRW	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00	PASTA SUSPENSÁ, GRAMATURA 180 G/M², CARTÃO MARMORIZADO, COM PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, TAMANHO 36 X 24CM, COM VISOR DE ACETATO.
36	BRW	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00	REGUA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRILICO/PLASTICO TIPO RIGIDO, GRADUAÇÃO CENTIMETRO/MILIMETRO, COMPRIMENTO 50CM ESPESSURA 2MM.
37	STALO	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00	TESOURA LAMINA AÇO INOXIDAVEL, CABO PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO 16CM.
41	RADEX	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50	TINTA PALMOFADA CARIMBO, COR AZUL, FRASCO C/40ML.
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 8.918,60</b>	

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

## LEIA-SE:

ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
8	BRW	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE.
11	ACC	350	R\$ 3,14	R\$ 1.099,00	CLIPES DE AÇO NIQUELADO, Nº 06, CAIXA COM 50 UNIDADES.
13	FRAMA	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, ATOXICO, SECAGEM RÁPIDA, P/APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, FRASCO DE 18ML.
14	JAPAN	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.
22	LEONORA	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50	GRAMPEADOR DE MESA, P/GRAMPO 26/6, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA P/25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M².
23	BRW	150	R\$ 11,35	R\$ 1.702,50	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, MEDINDO 80MM, CAIXA C/50 UNIDADES.
24	ACC	30	R\$ 4,97	R\$ 149,10	GRAMPO P/GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAM. 23/13, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.
25	BRW	350	R\$ 4,85	R\$ 1.697,50	GRAMPO P/GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAM. 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.
27	PREMIER	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00	LIGA ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAM. Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CAIXA/PACOTE COM 100 GRAMAS.
29	SÃO DOMINGOS	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDO, TAMANHO APROXIMADO DE 160 X 220MM, COM 100 FOLHAS.
35	BRW	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO, NÃO RECARREGÁVEL, MARCA IMPRESSA NO CORPO DO MATERIAL.
36	BRW	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00	PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO, NÃO RECARREGÁVEL, MARCA IMPRESSA NO CORPO DO MATERIAL.
37	STALO	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00	PRANCHETA MANUAL DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR DE PAPEL.
41	RADEX	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50	TINTA P/ALMOFADA CARIMBO, COR AZUL, FRASCO C/40ML.
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 8.918,60</b>	

Teresina, 20 de janeiro de 2021

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A. – AGESPISA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL AGESPISA Nº 003/2020 - (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRAULICO PARA ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A- AGESPISA, NAS CIDADES DE ANÍSIO DE ABREU E JUREMA, AMBAS SITUADAS NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o EPP Nº 003/2020-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 04 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 19 de Janeiro de 2021

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO  
Superintendente Interina da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente  
Of. 051

## EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 39-A/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 52/2014-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA  
C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07  
OBJETO: Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário da cidade de Piripiri-PI, 1º ETAPA, com fornecimento de materiais.  
ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 21/11/2020, encerrando em 20/11/2021, e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, a partir do dia 21/11/2020, encerrando em 20/01/2022.  
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente  
Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ  
13ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

## EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade

CONTRATO: Nº 001/2021

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CONTRATADO: Constâncio Raulino Feitosa Neto

OBJETO: Contratação Serviços de Assessoria Contábil

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FONTE: Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora

## INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O procedimento de inexigibilidade de licitação que trata esse processo objetivou a contratação do Sr. Constâncio Raulino Feitosa Neto, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Regional.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação do Sr. Constâncio Raulino Feitosa Neto, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada, para o Contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem esse processo.

Cumpra-se

Bom Jesus – PI, 20 de janeiro de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2021

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CONTRATADO: Jakeliny Santos de Sousa

OBJETO: Serviços de Análise de Água

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FONTE: Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2021

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CONTRATADO: Marcia Lira dos Santos

OBJETO: Serviços de Auxiliar do Siae

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

FONTE: Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/2021  
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus  
CONTRATADO: Flora Lima da Silva  
OBJETO: Auxiliar De Serviços Gerais  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021  
FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)  
FONTE: Tesouro  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

**Anne Piauilino Leopoldo**  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 05/2021  
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus  
CONTRATADO: Joana de Souza Santos Nogueira  
OBJETO: Serviços na rede de frios  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021  
FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
FONTE: Tesouro  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

**Anne Piauilino Leopoldo**  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 06/2021  
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus  
CONTRATADO: Luziane Satiro Martins  
OBJETO: Serviços de Nutricionista  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021  
FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
FONTE: Tesouro  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

**Anne Piauilino Leopoldo**  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2021  
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus  
CONTRATADO: Gerardo Rebelo Filho  
OBJETO: Serviços de Coordenador  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021  
FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)  
FONTE: Tesouro  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

**Anne Piauilino Leopoldo**  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2021  
CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus  
CONTRATADO: Maria Lidineide Pereira  
OBJETO: Auxiliar De Serviços Gerais  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021  
FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)  
FONTE: Tesouro  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

**Anne Piauilino Leopoldo**  
Coordenadora

## Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO Nº 012/2014	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000005/21-15
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	<b>VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA – ME – VR SERVIÇOS</b>
CNPJ da Contratada:	16.416.613/0001-44
Resumo do objeto do Aditivo:	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 012/2014, relativo à obra de <b>CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS-PI</b> , conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, que era de 13/10/2020 a 10/01/2021, sendo prorrogado de 11/01/2021 até a data de 12/04/2021. A vigência do contrato era de 28/05/2020 até 23/01/2021, será prorrogada por mais 240 dias corridos, que será de 24/01/2021 até a data de 21/09/2021.
Data da assinatura do aditivo:	08 de janeiro de 2021
Fonte de Recursos:	210
Natureza de despesa:	44.90.51
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Venilson de Oliveira Rocha

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

## Of. 005



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Arraial - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h do dia 02 de fevereiro de 2021, a abertura do Pregão Presencial Nº 001/2021 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de combustíveis em Arraial - PI e Teresina - PI, destinados aos veículos, máquinas e motores pertencentes a prefeitura e suas secretarias. Fonte: recursos próprios, fpm, fms, fme, fmas, cofinanciamento, pnate, pab, nasf, fundeb 40%, icms, iss e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP 64480-000, Fone: (89)3555-1112, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial (PI), 19 de janeiro de 2021

JOSÉ SIQUEIRA BRITO FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 001/2021, A Ser Realizado As 09:00, Do Dia 05/02/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, PETI, CRAS e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 As 12:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial com SRP Nº. 006/2021, A Ser Realizado As 10:00, Do Dia 05/02/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Material de Consumo duráveis e não Duráveis (material de Informática e material Permanente). Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: Conforme Termo de referência. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 As 12:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

Município De Matias Olímpio - PI, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial com SRP Nº. 007/2021, A Ser Realizado As 11:00, Do Dia 05/02/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças (lote I) e Serviços (lote II) para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: Conforme Termo de referência. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 08:00 As 12:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 19 de janeiro de 2020.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O município de Parnaíba - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 08/02/2021 às 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Urbanização de trecho da Orla da Lagoa de Parnaíba. Fonte de Recurso: Contrato SICONV 873034/2018, firmado com Ministério do Turismo. Valor estimado: R\$ 1.869.731,80. Mais informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaíba-PI, E-mail: cplpmp@bol.com.br. Observação: Em decorrência do Covid-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Parnaíba-PI, 20 de janeiro de 2021

LUCIANO LOPES FREITAS  
Presidente da CPL

P. P. 4026



FEPISERH  
Fundação Estatal Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.334/2019 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de aparelho analisador de gasometria com fornecimento de insumos/packs e seringa heparinizada**, incluindo as manutenções (preventiva e corretiva) do aparelho, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 22/01/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 03/02/2021 (quarta-feira), às 08:00 (oito horas).

**Início da Disputa de Lances:** 03/02/2021 (quarta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília - DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **22/01/2021**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.032/2020 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de **insumos para odontologia**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 22/01/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 03/02/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).

**Início da Disputa de Lances:** 03/02/2021 (quarta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).



**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

**Edital Disponível:** A partir do dia **22/01/2021**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.519/2020**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de **material médico hospitalar – instrumentais cirúrgicos**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 22/01/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 04/02/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

**Início da Disputa de Lances:** 04/02/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

**Edital Disponível:** A partir do dia **22/01/2021**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021/FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.860/2020**

**LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa para **prestação de serviços de impressão de exames radiológicos, na modalidade OUTSOURCING, incluindo o papel**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 22/01/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 04/02/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

**Início da Disputa de Lances:** 04/02/2021 (quinta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

**Edital Disponível:** A partir do dia **22/01/2021**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**Maria Crisálida Fernandes de Souza**

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.142/2020**

**LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa para **prestação de serviços de locação de 02 (duas) ambulâncias de suporte básico tipo B** – para transporte de pacientes do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 25/01/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 05/02/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

**Início da Disputa de Lances:** 05/02/2021 (sexta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

**Edital Disponível:** A partir do dia **25/01/2021**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**Clarice Mauriz Lira**

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021/FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.334/2020**

**LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa para **fornecimento de culturas, tais como: Cultura com Antibiograma (materiais diversos), Hemocultura, Urocultura com Antibiograma e Baciloscopia**, através de terceirização com Laboratório em Picos-PI para atender a demanda do Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 25/01/2021, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 08/02/2021 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

**Início da Disputa de Lances:** 08/02/2021 (segunda-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

**Edital Disponível:** A partir do dia **25/01/2021**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**Clarice Mauriz Lira**

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

## AVISO DE CANCELAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.097/2019**

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, torna público, e conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**, tendo em vista que a referida contratação se dará por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de

informática – (impressoras multifuncionais eco tanque) a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas em Teresina, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: (0xx86) 3232-7514 ou, no seguinte endereço: Av. Universitária, 750, Ed. Diamond Center - 15º Andar, Bairro de Fátima, nesta Capital.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2021.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Coordenador de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

Of. 011



## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2020  
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Santo Inácio do Piauí – PI, nº 06.553.945/0001-17.  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Tairo Moura Mesquita, pelo município de Santo Inácio do Piauí – PI.

Of. 068



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, a **Renovação da Licença de Instalação (LI)**, referente à construção e pavimentação de rodovia (PI-235), sub-trecho divisa BA/PI-Bom Jesus-PI, com uma extensão de 150,70 km.

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO

Superintendência de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodais  
SETRANS-PI

Of. 008



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019.

Processo Nº 00014/2019

CONTRATANTE: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste  
CNPJ: 34.304.033/0001-47

CONTRATADA: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA  
CNPJ: 00.475.251/0001-22

Objeto: As partes em comum acordo, resolvem manter a redução de R\$ 5.476 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais) no valor do aluguel mensal, totalizando 14,38% (quatorze vírgula trinta e oito por cento) do valor total do Contrato, para o período de JAN/2021 à JUL/2021, resultando durante esse período, no valor mensal de R\$ 32.581,57 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Of. 012



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Av. Antonino Freire, 1396, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-040  
Telefone: (86) 2107-3313 e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.pi.gov.br

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Processo nº 00052.000055/2020-66

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo 00052.000055/2020-66, **RATIFICO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, conforme análise a manifestação da CPL e Diretoria de Marketing desta CCOM, para patrocinar a empresa RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, na realização do “PIOCERÁ 2021”, na cidade de Teresina-PI, com realização de 26 a 30 de janeiro de 2021.

Por impossibilidade de competição, por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16, Decreto nº 17.197/17 e art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

O valor global do patrocínio é de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), custeado com recurso do Tesouro (Fonte 100).

O serviço deverá ser acompanhado, fiscalizado e cumprirá todas as exigências contratuais até sua total realização.

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 11



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 306/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO: Nº 071/2016;  
CONTRATO: Nº 003/2017;  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
CONTRATADA: EMPRESA CONTRUTORA VIDEIRA LTDA. – EPP., CNPJ Nº 22.596.890/0001-89;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE 32.958KM DE EXTENSÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DO TRECHO: ENTRONC. POV. PORTO VELHO / POV. PONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI, NESTE ESTADO, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2021;  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 003/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATADA ASSINATURA: 12/01/2021;  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E FAUSER GUIMARÃES NUNES – PELA CONTRATADA.



## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 178/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** C. Nº 062/2020  
**CONTRATO:** Nº 085/2020  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2021.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 085/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2020;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 168/2017  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 032/2017  
**CONTRATO:** Nº 072/2018  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA. – EPP. CNPJ Nº 22.596.890/0001-89;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2018, RELATIVO A OBRA DE EXECUÇÃO DE 5.000,00m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2021;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 072/2018, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FAUZER GUIMARÃES NUNES – PELA CONTRATADA.

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.011108/19-78

O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**FONTE:** 0113 e 100.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 869.845,85 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 09h00min DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.  
**LOCAL:** PRÉDIO ANEXO do INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – PI.  
**RETIRADA DO EDITAL:** A retirada do Edital pode ocorrer através do Email [licitaidtnp@gmail.com](mailto:licitaidtnp@gmail.com) ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Licitação do IDTNP torna público a presente retificação de publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 010, de 15 de janeiro de 2.021, página 31.

Onde se lê:  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 24/2020.**

...  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.527.151,40** (um milhão quinhentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Leia-se:  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 24/2020.**

...  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.560.000,40** (um milhão quinhentos e sessenta mil e um reais e quarenta centavos).

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Licitação do IDTNP torna público a presente retificação de publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 010, de 15 de janeiro de 2.021, página 31.

Onde se lê:  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 25/2020.**

...  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 90.351,20** (noventa mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Leia-se:  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 25/2020.**

...  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 89.631,20** (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Licitação do IDTNP torna público a presente retificação de publicação realizada no Diário Oficial do Estado nº 010, de 15 de janeiro de 2.021, página 31.

Onde se lê:  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 27/2020.**

...  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 33.863,45** (trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 27/2020.**

...  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 33.865,45** (trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Of. S/N



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.016944/20-08 SESAPI-  
LACEN-PI Nº 100.2020

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 32/2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
**EMPRESA SELECIONADA:** Concretizar Refrigeração e Manutenção Elétrica EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.109.950/0001-17.  
**OBJETO:** Contratação de Serviço de Limpeza do Terreno localizado na lateral do LACEN/PI (Sede).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.893,00 (Dezesseis mil, e oitocentos e noventa e três reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 113 - SUS

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES  
Diretora do LACEN/PI

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

#### 2ª Suspensão do Pregão Eletrônico nº 40/2020 - CPL/SESAPI.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de testes sorológicos de detecção de anticorpos IgM e IgG para SARS CoV2 (novo coronavírus), por quimioluminescência, com fornecimento de equipamento em regimento de comodato, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN/PI, O Pregoeiro e a Autoridade Superior tornam pública a 2ª **SUSPENSÃO** do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2020-CPL/SESAPI – em virtude de necessidade de envio dos autos ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN/PI (responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência), em razão de deferimento de Pedido de Impugnação ao Edital. A reabertura será divulgada na forma da Lei. **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 852024. INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br) no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2021.

**Hermes Nunes Leitão**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2020.

Processo nº AA.013.1.000782/16-05 (SEI Nº 00114.000024/2020-33).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 22/03/2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de janeiro de 2021.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres.

### JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 035

### Extrato de prorrogação de prazo – 2021

Referencia: Convênio 67/2008 - Processo: Nº 16.514/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Socorro - PI

Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 21/01/2021

Assina: Janaína Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00010.002068/2020-66
Tipo de ato	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
Fundamento legal	Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	NATHALYA DE HOLANDA MELO - ME
CNPJ do Contratado	23.602.777/0001-21
Resumo do objeto do Termo	Prestação de serviços de criação, desenvolvimento e conceito de cenografia para a decoração de natal 2020 do Palácio de Karnak, ou seja, criação e execução da decoração natalina para os jardins e fachadas do Palácio de Karnak, com todo material necessário para a montagem, manutenção e desmontagem, objetos de cenografia, material elétrico de demais complementos que se fizerem necessários para a realização da decoração e acompanhamento da montagem, manutenção e desmontagem do evento nas datas especificadas.
Data de assinatura do Termo	20 de janeiro de 2021
Valor total do Termo	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Unidade Orçamentária	11110
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	339093
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: NATHALYA DE HOLANDA MELO

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2021 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo Administrativo	SEI nº 00010.000157/2021-59
Tipo de ato	PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
Fundamento legal	Art. 59 da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA
CNPJ/CPF do Contratado	CPF nº 259.553.731-87
Resumo do objeto do Termo	Prestação do serviço de Caligrafia Artísticas Góticas Ornamentadas e Simples em Diplomas e Manuscritos de Registro de Outorga da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, de solenidades do Governo do Estado do Piauí.
Data de assinatura do Termo	20 de janeiro de 2021
Valor total do Termo	R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	11110
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	339093
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: JOSÉ DILSON VASCONCELOS LIMA

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

MEMO. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Processo Administrativo: 00024.000309/2020-83.  
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI.  
CNPJ da Contratada: 13.050.324/0001-86  
Objeto: REFORMA DO ABRIGO FEMININO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.  
Valor: R\$ 35.883,46(trinta cinco mil, oitocentos oitenta três reais e quarenta seis centavos).  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2957, Fonte de Recursos: 0118000000.  
Data da assinatura: 18/01/2021.  
Vigência: 180(cento oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Luiz Francisco dos Santos Filho – Ambientar Construções e Serviços de Obras Eireli. (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

Processo Administrativo: 00024.000309/2020-83.  
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI.  
CNPJ da Contratada: 13.050.324/0001-86  
Objeto: REFORMA DO ABRIGO MASCULINO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.  
Valor: R\$ 35.056,08(trinta cinco mil, cinquenta seis reais e oito centavos).  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2957, Fonte de Recursos: 0118000000.  
Data da assinatura: 18/01/2021.  
Vigência: 180(cento oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Luiz Francisco dos Santos Filho – Ambientar Construções e Serviços de Obras Eireli. (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
Of. 060



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001888/20-49

TOMADA DE PREÇOS Nº: 023/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI COM UMA EXTENSÃO DE 30,70 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05)	VENCEDORA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), em dias úteis e no horário de expediente.

Teresina/PI, 21 de janeiro de 2021.

**Abílio de Santana Ribeiro Júnior**  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001527/20-65

TOMADA DE PREÇOS Nº: 024/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 28,13 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANSPI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05)	VENCEDORA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), em dias úteis e no horário de expediente.

Teresina/PI, 21 de janeiro de 2021.

**Abílio de Santana Ribeiro Júnior**  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 001/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
3º BATALHÃO DA PMP-FLORIANO (UG-260104)	INALDO RIBEIRO BARROS	707.833.573-20
	FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO	274.581.643-87

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Ricjardeson Rocha Dias**  
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 002/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SEAGRO	SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO	834.038.683-20
	JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA	770.298.103-25

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Ricjardeson Rocha Dias**  
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 003/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE	374.724.293-68
	FELIPE MONTEIRO E SILVA	029.159.813-70
	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	304.785.963-91
	MARIA LIVRAMENTO DE ARAÚJO	673.377.083-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Ricjardeson Rocha Dias**  
Superintendente do Tesouro Estadual

### Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL – CGE

CITACÃO Nº 7/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECD  
PROCESSO Nº 00313.002025/2020-76

### EDITAL DE CITACÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). Paulo Diego Lima da Silva (CPF nº 017.361.603-89) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002025/2020-76, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR**  
Presidente da Comissão

### Of. 213



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação, referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, Rodovia PI-392, Trecho: Bom Jesus/ Currais/ Baixa Grande do Ribeiro, sub-trecho: Estaca 10807/ Baixa Grande do Ribeiro, com extensão de 16,500 Km; a Licença de Operação referente ao Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ na Rodovia PI-112, Trecho: Miguel Alves/ Porto, com extensão de 52,91 Km; e a Licença de Operação referente ao Serviço de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI-112, Trecho: Povoado São José (PI-112)/ Entr. PI-212 (Porto), com extensão de 560 m.

Teresina, 19 de janeiro de 2021.

Engo José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, referente ao empreendimento: Recuperação da superestrutura de uma ponte em concreto armado, com substituição do tabuleiro da ponte do Igarapé, localizada na zona urbana do Município de Luzilândia-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publique-se

Teresina (PI), 20 de Janeiro de 2021.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 027

POSTO FROTA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação de licença de operação pelo prazo de 03 anos, para transporte rodoviário de produtos perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 4024

A Empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 03, C.N.P.J sob Nº 13.855.882/0001-19, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, a licença ambiental, na categoria licença prévia, para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos.

A Fótons de Santa Conceição Energias Renováveis S.A. CNPJ 23.658.839/0001-17 - Torna público a solicitação do requerimento de Licença Prévia (LP) ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Processo nº 02001.011408/2020-84, para a implantação do Complexo Fotovoltaico de Ararape IV, com potência de 354,2 MW, a ser situado em Ararapina/PE, e da Rede de Média Tensão de 8,5 km, que conectará o Complexo à Subestação Ararape IV, em Simões/PI.

ALZIR PIMENTELAGUIAR NETO, CPF Nº 013.439.561-10 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade, FAZENDA EMFLOR zona rural do município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, com Latitude - S 8°44'43.23" Longitude- W 45° 0' 41.37" - Bacia - Parnaíba - Sub-bacia - Rio Uruçui Preto. Volume requerido (m3/ano): 6.570. Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO e DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

Cajupi Administrações e Participações Ltda, CNPJ Nº 01.292.944/0001-42, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a LAOR - Licença Ambiental de Operação de Regularização, referente ao Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC da sua atividade Agrícola de 10.520,8176 há implantada na Fazenda São João, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

REVITA ENGENHARIA S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação LI, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ALTOS (CTR ALTOS), localizado na Fazenda Canabrava e São Francisco, s/n, CEP: 64290-000, Zona Rural, Altos-PI.

P. P. 4026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CABOS ESOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ- ABECS, CNPJ: 00.646.099/0001-01, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.**

A consignatária realizará suas operações no código 5390.

Expedição: 04/01/2021

Validade: 04/07/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 039



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 102/2020, publicado no DOE, Página 35, da Edição nº 006, na data de 11 de janeiro de 2021.

Teresina, 19 de janeiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 066





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL



**RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO  
NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE**

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	EDUARDO DE PÁDUA PACHECO CORNELIO	9,868125
2	JOÃO PAULO TORRES FÉLIX***	9,8275
3	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	9,8121875
4	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	9,8071875
5	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	9,805625
6	THAIS FÉLIX MORAIS	9,8015625
7	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES	9,79625
8	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA	9,794375
9	RANIERY SOARES BONFIM	9,7728125
10	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	9,7690625
11	TARSILIA DA ROCHA TORRES	9,763125
12	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO E SILVA	9,758125
13	ALICE ARAGÃO DE ARAÚJO	9,7515625
14	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO	9,7509375
15	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS	9,73625
16	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	9,729375
17	IZAIAS DE OLIVEIRA MENESES	9,723125
18	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO	9,7196875
19	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	9,71875
20	ERLANI DE MOURA BARBOSA	9,7159375
21	LORENA ALMEIDA LEAL	9,7034375
22	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	9,700625
23	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA	9,6940625
24	RENNE ALVES PEREIRA	9,6921875
25	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO	9,685
26	JEFFERSON CARDOSO LEMOS	9,678125
27	LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA	9,678125
28	FILIFE FRANCINE DE MOURA E SILVA	9,67
29	AUGUSTO CÉSAR MARTINS ANDRADE	9,6596875
30	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	9,6571875
31	NATÁLIA LIMA RIBEIRO	9,648125
32	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA	9,6315625
33	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISE	9,6184375

34	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR	9,618125
35	THUANY DE JESUS ROCHA	9,6053125
36	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	9,600625
37	BRENO DOS SANTOS MOTA	9,586875
38	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES*	9,58375
39	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA	9,58125
40	GÉSSICA CARREIRA DA SILVA	9,571875
41	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	9,554375
42	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA	9,5515625
43	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR*	9,5365625
44	ALLAN JONAS DOS SANTOS SILVA	9,534375
45	LUANA DE ARAÚJO SOARES**	9,5334375
46	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	9,533125
47	LUCAS FREITAS SOARES	9,531875
48	JOSIANA REIS SOUSA CAVALCANTE	9,525625
49	ELLEN KÁSSIA DA SILVA SOUSA	9,5053125
50	WEVERTON BATISTA ROCHA***	9,5028125
51	NICOLLE SOARES TAVARES*	9,5025
52	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	9,485625
53	MARCUS VINÍCIUS MONTE MORAES	9,48375
54	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO	9,47875
55	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA	9,4725
56	LARISSA RODRIGUES NAPOLEÃO LIMA GALVÃO	9,4725
57	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	9,471875
58	ANDRÉ ALVES TAVARES***	9,4446875
59	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO	9,4375
60	ISA DA COSTA MELO	9,43125
61	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA	9,41875
62	SABRINA DE SOUSA MACEDO	9,4115625
63	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	9,4009375
64	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS	9,3671875
65	TIAGO PABLO FRANCELINO	9,3615625
66	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO	9,35125
67	CIARA ALVES BRAGA	9,3496875
68	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	9,344375
69	AGNES GOMES DO CARMO	9,3253125
70	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA	9,314375
71	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEONCIO	9,31125
72	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO	9,3021875
73	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA***	9,2978125
74	IANA PÁDUA DEMES DE CASTRO	9,2909375
75	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	9,2665625
76	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA*	9,2453125
77	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS	9,183125
78	MARCO ANTÔNIO BRASILINO ARAÚJO	9,1721875
79	EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA**	9,031875
80	ISIS DA COSTA ANDRADE**	8,999375
81	STHEPHANNIE CAVALCA SOBREIRA*	8,73625

\* PCD (pessoa com deficiência)

\*\* SUB JUDICE

\*\*\* PCD e SUBJUDICE



### RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,805294118
2	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA**	9,802941176
3	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	9,791176471
4	ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO	9,780588235
5	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	9,775
6	AMANDA LIMA BEZERRA	9,774117647
7	BERNADETE SANTANA GONCALVES	9,768235294
8	RAVENA DE SOUSA RORIGUES**	9,758823529
9	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	9,755882353
10	FILIFE FREITAS DE PINHO GOMES	9,755
11	MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA	9,749411765
12	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	9,739411765
13	JAILZA GOMES PINHEIRO	9,730882353
14	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	9,728823529
15	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	9,724411765
16	ARÃO LOBÃO VERAS NETO**	9,689705882
17	JOAO FILIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE**	9,688787879
18	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	9,680294118
19	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	9,659705882
20	AGNES MACEDO FREIRE	9,658235294
21	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	9,656470588
22	PEDRO VINICIUS CRISPINIANO DOS SANTOS BELO	9,646176471
23	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	9,643823529
24	WANDERLAN DA SILVA NUNES**	9,641764706
25	ABIMAEEL DE SOUSA SILVA	9,635882353
26	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	9,632058824
27	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	9,628823529
28	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	9,620294118
29	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	9,614117647
30	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR**	9,610882353
31	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	9,608823529
32	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL**	9,596764706
33	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	9,595
34	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA*	9,580882353
35	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	9,578529412
36	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	9,577352941

37	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO*	9,569705882
38	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	9,569411765
39	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	9,567058824
40	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB RODRIGUES DE MOURA SANTOS CORDEIRO***	9,561470588
41	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA*	9,56
42	ELIANE MORGADO SANCHES	9,535882353
43	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	9,516764706
44	MAYSON CARVALHO SOARES	9,515882353
45	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	9,515294118
46	FILIFE BONAVIDES ELOY**	9,494705882
47	WELDER PAULO DE MELO LIMA*	9,412647059
48	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	9,405588235
49	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	9,373235294
50	WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO**	9,332647059
51	RONI DA ROCHA SILVEIRA	9,331176471
52	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA**	9,320588235
53	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES*	9,309117647
54	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA**	9,300882353
55	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA	9,254411765
56	JUDSON BARROS PEREIRA**	9,229411765
57	BRUNO LUIZ DA COSTA	9,199705882
58	JOSÉ ROGÉRIO DE SALES FILHO***	8,923529412

\* PCD (pessoa com deficiência)

\*\* SUB JUDICE

\*\*\* PCD e SUBJUDICE

### RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

#### CARGO: PERITO CRIMINAL – BIOLOGIA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	9,887142857
2	LOURRAN PAULA LACERDA	9,715714286
3	JOSIRENE DA SILVA ARAUJO	9,641428571
4	SAMMYA VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA MACIEL	9,495357143
5	VINÍCIUS MARTINS ALMEIDA	9,465
6	JEFERSON LUIZ LIMA	9,166428571
7	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	9,025357143

#### CARGO: PERITO CRIMINAL – CONTABILIDADE

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	ISAAC CARVALHO ALVES DA SILVA	9,563928571
2	INGRID RODRIGUES DE AGUIAR	9,0125



## CARGO: PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA AGRONOMICA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO	9,610357143
2	VALTENI PESSOA DA ROCHA	9,275
3	EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	9,1675

## CARGO: PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA CIVIL

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	9,811071429
2	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES	9,752857143
3	JÁRDSON MACEDO DA SILVA	9,466071429
4	DENISE REGINA ALVES DO REGO BARRADAS	9,350714286
5	VANESSA MARIA CALAND MORAIS	9,210357143

## CARGO: PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA ELETRICA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	IVO ARAUJO PEDROSA FILHO	9,65
2	VINICIUS CAMILO GAVIOLI	9,611071429

## CARGO: PERITO CRIMINAL – ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	ANDRE CORAZZA GATTO	9,400714286
2	CARINA CARLOS DE ARRUDA	8,947857143

## CARGO: PERITO CRIMINAL – FARMACIA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	LETÍCIA XIMENES FURTADO MARQUES	9,8675
2	ILKA DE CARVALHO BARROS	9,702142857
3	RIAN FELIPE DE MELO ARAÚJO	9,697142857
4	FLÁVIO FELINTO MOURA	9,594642857
5	JULIANA LIMA NASCIMENTO RUFINO	9,381071429
6	DENISE BARBOSA SANTOS	9,123214286

## CARGO: PERITO CRIMINAL – FISICA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	YVENS PEREIRA DOS SANTOS	9,624642857

2	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	9,268214286
3	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ*	9,14962963
4	CHARLES DA COSTA CUNHA	8,655357143

\* PCD (Pessoa com deficiência)

## CARGO: PERITO CRIMINAL – MEDICINA VETERINARIA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	MARLOS JOSÉ PORTELA RÊGO	9,478214286
2	REGINA MAURICIO DOS SANTOS	8,991071429

## CARGO: PERITO CRIMINAL – QUIMICA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	MYCHELLY ESCARLATT GIRARDI CARLIN	9,639642857
2	AMANDA BRITO DE CARVALHO	9,531785714
3	RAFAEL CAVALCANTE TAVARES	9,368214286
4	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	9,134642857
5	RAFAEL LISANDRO PEREIRA ROCHA	8,676071429
6	JURANDI PEREIRA UCHÔA	8,64

## RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DE 3ª CLASSE

### CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	9,6292
2	LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA	9,5268
3	AMANDA GOMES VALE AVELINO	9,4476
4	IVANENKO ULLIANOV SANTOS BATISTA	9,438
5	LUAN BARROS DE SOUSA	9,418
6	MARIA MANUELA ARAGÃO FONTENELE	9,3396
7	LEONARDO RODRIGUES DE SÁ	9,2708
8	PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES	9,2676
9	HIGOR BRENNER SILVA LIMA	9,1752

### CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA – PATOLOGISTA

Nº	NOME	MÉDIA FINAL
1	ALINE REIS FERRO BRAGA	9,478



# Diário Oficial

INDÚSTRIAS DUREINO S/A  
CNPJ 10.981.488/0001-39  
NIRE: 22 3 00001841

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vs. Sas., e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e fornecedores, e especialmente aos nossos colaboradores, pelo envolvimento e dedicação.

Teresina-PI, 14 de janeiro de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

### BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)

Ativo		31 de	31 de	Passivo e patrimônio líquido	
		dezembro	dezembro	31 de	31 de
		de 2020	de 2019	dezembro	dezembro
			(reclassificado)	de 2020	de 2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	(nota 06)	3.525	2.454	Empréstimos e financiamentos	(nota 19) 10.719 6.875
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(nota 07)	12.214	13.576	Fornecedores e outras obrigações	(nota 20) 5.062 5.349
Ativos financeiros – custo amortizado	(nota 07)	2.308	30	Tributos a pagar	(nota 21) 204 36
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	(nota 08)	19.204	17.088	Impostos Parcelados	(nota 22) 147 58
Estoques	(nota 09)	37.924	10.782	Obrigações trabalhistas	(nota 23) 1.258 1.275
Impostos a recuperar	(nota 10)	15.075	24.089	Adiantamentos de clientes	(nota 24) 1.082 484
Adiantamentos	(nota 11)	830	2.785	Dividendos a pagar	(nota 25) 1.193 894
Despesas antecipadas	(nota 12)	99	146	Outros valores a pagar	(nota 25) 284 544
		<u>91.179</u>	<u>70.950</u>		<u>19.948</u> <u>15.515</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>	
Realizável a longo prazo				Empréstimos e Financiamentos	(nota 19) 6.153 6.734
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(nota 10)	4.462	4.311	Parcelamento tributário	(nota 22) 501 107
ICMS a recuperar	(nota 10)	13.274	9.199	Debêntures	(nota 19) 191 191
Partes relacionadas	(nota 14)	0	139	Provisões para contingências	(nota 26) 973 1.314
Depósitos judiciais		0	30		<u>7.818</u> <u>8.347</u>
		<u>17.736</u>	<u>13.679</u>	Total do passivo	<u>27.765</u> <u>23.862</u>
<b>Propriedades para investimentos</b>	(nota 15)	590	590	<b>Patrimônio líquido</b>	
Investimentos	(nota 16)	662	265	Atribuído aos acionistas das Controladoras	
Imobilizado	(nota 17)	30.318	36.274	Capital social	(nota 27) 22.910 22.910
Intangível	(nota 18)	79	79	Ajustes de avaliação patrimonial	(nota 27) 9.732 9.732
		<u>31.649</u>	<u>37.209</u>	Reserva de capital	(nota 27) 511 511
				Reserva de lucros	(nota 27) 79.646 64.823
				(-) Ações em tesouraria	- -
<b>Total do ativo</b>		<u>140.565</u>	<u>121.838</u>	Total do patrimônio líquido	<u>112.800</u> <u>97.976</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido	<u>140.565</u> <u>121.838</u>

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (em milhares de reais)

	2020	2019
<b>Operações continuadas</b>		
Receitas	(nota 28) 192.476	146.448
Custo das vendas	(nota 29) (145.247)	(117.454)
<b>Lucro bruto</b>	<u>47.229</u>	<u>28.994</u>
Despesas com pessoal	(nota 30) (2.527)	(2.328)
Despesas comerciais	(nota 30) (22.098)	(21.320)
Despesas administrativas	(nota 30) (2.767)	(2.954)
Despesas tributárias	(nota 30) (2.096)	(1.751)
Outras receitas e despesas operacionais	(nota 31) (1.345)	5.356
Resultado financeiro	(nota 32) (1.102)	428
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<u>15.293</u>	<u>6.425</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(nota 13) 0	0
Diferido	(nota 13) 150	1.990
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<u>15.443</u>	<u>8.415</u>

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE (em milhares de reais)

	2020	2019
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<u>15.443</u>	<u>8.415</u>
Outros componentes do resultado abrangente		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(321)	917
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>15.122</u>	<u>9.332</u>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de reais)

	Ajustes de						Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Avaliação Patrimonial	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Cotas em Tesouraria	
<b>Em 1º de janeiro de 2019</b>	22.910	9.732	511	55.773	0	(4)	88.922
Resultado abrangente do exercício					0		0
Ajustes de exercícios anteriores					917		917
Lucro do exercício					8.415		8.415
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>					<u>9.332</u>		<u>9.332</u>
Destinação do lucro líquido do exercício							
Constituição de reservas de incentivos fiscais				9.033	(9.033)		
Dividendos Distribuídos					(299)		
<b>Total da destinação do lucro líquido do exercício</b>				<u>9.033</u>	<u>(9.332)</u>		<u>(0)</u>
Alienação de ações próprias				16		4	
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>22.910</u>	<u>9.732</u>	<u>511</u>	<u>64.823</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>97.976</u>
<b>Em 1º de janeiro de 2020</b>	22.910	9.732	511	64.823	0	0	97.976
Resultado abrangente do exercício							
Ajustes de exercícios anteriores					(321)		(321)
Lucro do exercício					15.443		15.443

Total do resultado abrangente do exercício				<b>15.443</b>		<b>15.443</b>
Destinação do lucro líquido do exercício						
Constituição de reservas de incentivos fiscais		14.824	(14.824)			
Dividendos Distribuídos			(299)			
Total da destinação do lucro líquido do exercício				<b>(15.423)</b>		<b>(15.123)</b>
Alienação de ações próprias			16		4	
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>22.910</b>	<b>9.732</b>	<b>511</b>	<b>79.647</b>	<b>0</b>	<b>112.594</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (em milhares de reais)

	2020	2019
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>15.443</b>	<b>8.415</b>
Depreciações, amortizações e exaustões	6.770	4.729
Perdas em estoques	(2)	23
Perdas nas contas a receber	148	
Perda/(Ganho) na venda de imobilizado e intangíveis	867	(3.852)
Ganho financeiro líquido	2.678	1.012
Reversão de Provisões	1.887	(235)
Subvenções para investimentos	(15.807)	(12.290)
Impostos sobre faturamento não recolhidos/incentivados	15.863	
Outros itens não monetários incluídos no lucro	262	(56)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais antes do capital de giro e provisões</b>	<b>28.109</b>	<b>(2.252)</b>
(Aumento)/Redução de Clientes	(1.942)	(2.257)
(Aumento)/Redução de Estoques	(27.142)	6.029
(Aumento)/Redução de Impostos a Recuperar	4.682	1.331
Aumento/(Redução) de Fornecedores	5.258	(5.677)
Aumento/(Redução) de Impostos a Recolher	554	(25)
Aumento/(Redução) de Provisões	(69)	150
<b>Geração/(Consumo) de caixa das atividades operacionais</b>	<b>9.451</b>	<b>(2.701)</b>
Juros pagos	(412)	(17)
Juros recebidos	111	322
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>9.150</b>	<b>(2.396)</b>
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(10.614)	(11.226)
Recebimento da Venda do Imobilizado	6.738	10.251
Aplicações Financeiras	(2.727)	
Ativos financeiros (líquidos)	1.773	432
<b>Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de investimentos</b>	<b>(4.830)</b>	<b>(543)</b>
Pagamento de Financiamentos	(24.552)	
Pagamento de juros s/ empréstimos e financiamentos	(1.174)	
Liquidação de Empréstimos	(9.514)	(4.423)
Empréstimos Contraídos	31.991	8.811
Recebimentos na Venda de Ações	-	30
<b>Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamentos</b>	<b>(3.249)</b>	<b>4.419</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NO PERÍODO</b>	<b>1.071</b>	<b>1.479</b>
<b>Variação no Caixa e Equivalentes-Caixa</b>	<b>1.071</b>	<b>1.479</b>
Caixa e equivalentes-caixa no final do período	3.525	2.454
Caixa e equivalentes-caixa no início do período	2.454	975

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Indústrias Dureino S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Teresina-PI e prazo de duração indeterminado, tem uma atuação desde a aquisição do grão de soja até a produção de farelo de soja e óleo refinado de soja para o consumidor final, além de prestação de serviços de transporte de cargas. A Dureino é uma empresa genuinamente piauiense e está presente em quase todos os estados do Nordeste. Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e das disposições contidas em seu Estatuto Social.

### NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão expressas em milhares de Reais e foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, com base na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### NOTA 3: BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis históricas da empresa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Estas demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

#### a. Estimativas contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamento das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem diferir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

#### b. Conversão de moeda estrangeira

b.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

b.2 Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

#### c. Caixa e equivalentes a caixa:

Representa os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de renda fixa e/ou em títulos cujos vencimentos, quando de sua aquisição, eram iguais ou inferiores a 90 dias. As aplicações financeiras, por sua própria natureza, já estão mensuradas a valor justo por meio do reconhecimento no resultado, conforme CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação e CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

#### d. Ativos e passivos financeiros

d.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e custo amortizado. A classificação depende da modalidade de negócio para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

d.2 Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos e passivos financeiros mantidos para negociação. Um ativo e passivo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos e passivos dessa categoria são classificados como circulante.

d.3 Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

#### e. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou *impairment*).



## f. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

A administração da Dureino realiza periodicamente a revisão de procedimentos nos controles e movimentação dos estoques, bem como os procedimentos de inventário.

## g. Outros impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem o valor esperado de realização.

## h. Subvenção governamental

Subvenção governamental, inclusive subvenção não monetária a valor justo, somente é reconhecida no resultado, quando existe razoável segurança de que: (a) a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção; e (b) a subvenção será recebida. A subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do exercício, o que ocorre no momento da sua apuração e atende as condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, é apresentada no balanço patrimonial, deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A subvenção é apresentada como dedução da despesa relacionada.

Os diferimentos de recolhimento de impostos, concedidos direta ou indiretamente pelo Governo, exigidos com taxas de juros abaixo do mercado, são tratados como uma subvenção governamental, mensurada pela diferença entre os valores obtidos e o valor justo calculado com base em taxas de juros de mercado. Essa diferença é registrada em contrapartida da receita de vendas no resultado e será apropriado com base na medida do custo amortizado e a taxa efetiva ao longo do período.

## i. Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edificações	25-40
Máquinas	5-15
Veículos	3-5
Móveis, utensílios e equipamentos	3-10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

## j. Empréstimos e Financiamentos:

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

## k. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## l. Obrigações sociais e tributárias

São registradas de acordo com o regime de competência e representam obrigações fiscais, sociais e trabalhistas

## m. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social das sociedades.

## n. Provisões

São reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

## o. Outros ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

## p. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo o qual houver montantes a pagar, ou no ativo o quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela empresa, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

## q. Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Dureino e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, e apurada em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o valor da receita pode ser medido com segurança; c) o reconhecimento de contas a receber é provável; e d) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança, segundo o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização.

## r. Subvenções e incentivos fiscais

A Dureino possui subvenção de ICMS para investimentos concedidos pelo Governo do Estado do Piauí, o qual está diretamente ligado aos investimentos nas atividades produtivas, geração de empregos e desenvolvimento social e econômico no estado, sendo contabilizados diretamente ao resultado como redução da carga tributária do referido tributo.

## s. Adoção das novas normas contábeis

A empresa continua em processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais e Lei 11.638/07, todos os pronunciamentos que não foram observados neste exercício e que possam gerar efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis, devendo ser adotados no exercício seguinte.

## **NOTA 4: ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

39

## 4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

### a. Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

### b. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita no momento da entrega física dos bens ou serviços (transferência dos riscos e benefícios ao comprador), com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e é apresentada líquida dos impostos das devoluções, dos abatimentos e dos descontos e subvenções para investimentos referentes ao ICMS, sendo apurada em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

### c. Provisão para devedores duvidosos

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

## NOTA 5: GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

### 5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da empresa concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

#### a. Risco de mercado

##### a.1 Risco cambial

A Companhia, atualmente, não está exposta ao risco cambial decorrente de exposições em relação ao Dólar dos Estados Unidos da América e ao Euro em transações comerciais no mercado externo. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras no exterior.

##### a.2 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a empresa ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Durante 2020 e 2019, os montantes de empréstimos e financiamentos da Companhia foram reduzidos, devido a liquidação de contratos firmados.

#### b. Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber e operações compromissadas. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

#### c. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Controladoria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da empresa, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

### 5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da empresa para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da empresa, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os sócios têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos sócios ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial combinado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Em 2020, a estratégia da Companhia manteve os níveis de investimentos o que mostra a manutenção do índice de alavancagem financeira. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser assim sumariados:

	2020	2019
Total dos empréstimos	16.871	13.609
Debêntures	191	191
Parcelamento tributário	648	165
Menos: caixa e equivalentes de caixa	-3.525	-2.454
Menos: ativos financeiros	-14.620	-13.576
Dívida líquida	-	-
Total do patrimônio líquido	112.594	97.976
Total do capital	112.594	97.976
Índice de alavancagem financeira - %	0%	0%

## NOTA 6: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes-Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de 90 dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos em bancos e em caixa	3.525	2.454
<b>Saldo</b>	<b>3.525</b>	<b>2.454</b>

## NOTA 7: ATIVOS FINANCEIROS

Referem-se às Aplicações Financeiras da companhia que são realizadas quase em sua totalidade em fundos de investimentos e tais recursos aplicados são destinados às manutenções operacional e administrativa. É concentrado parte substancial das disponibilidades nos ativos financeiros ao valor justo avaliado por meio do resultado, da forma abaixo apresentada:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	14.521	13.576
Ativos financeiros - custo amortizado	98	30
<b>Saldo</b>	<b>14.620</b>	<b>13.606</b>

## NOTA 8: CLIENTES

Os saldos de clientes estão registrados pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Dentre as mudanças promovidas pela Lei nº 11.638/07, a empresa não efetuou o ajuste a valor presente de suas contas a receber e contas a pagar em função dos ajustes de sistema para individualização dos títulos. Na opinião da administração, o resultado final deste ajuste não é relevante.

	31/12/2020	31/12/2019
Clientes	20.918	17.088
(-) Provisão para devedores de liquidação duvidosa	(1.916)	0
Outros créditos	104	0
<b>Saldo</b>	<b>19.106</b>	<b>17.088</b>
	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	16.266	13.294
Vencidos até 30 dias	1.277	1.462
Vencidos entre 30 e 90 dias	260	1.416
Vencidos entre 90 e 180 dias	573	326
Vencidos acima de 180 dias	2.540	590
<b>Saldo</b>	<b>20.918</b>	<b>17.088</b>

## NOTA 9: ESTOQUES

Os estoques de produtos prontos, de produtos em elaboração e de as matérias-primas foram avaliados, respectivamente, pelos custos médios de produção e aquisição.



# Diário Oficial

	31/12/2020	31/12/2019
Produtos Prontos	15.650	1.895
Matéria-Prima e Materiais Secundários	19.116	5.611
Materiais de Manutenção e Consumo	3.158	3.277
<b>Saldo</b>	<b>37.924</b>	<b>10.782</b>

## NOTA 10: IMPOSTOS A RECUPERAR

Compreende os impostos retidos sobre aplicações financeiras realizadas; saldos dos créditos por aquisição de insumos para produção, deduzidos os débitos pelas saídas e a parcela circulante dos créditos por aquisição de imobilizado que serão compensados com o respectivo imposto a pagar, quando possível. Os impostos a recuperar são mensurados pelos valores de realização.

	31/12/2020	31/12/2019
PIS a Recuperar	2.494	4.067
COFINS a Recuperar	11.438	19.097
ICMS a Recuperar	306	9.199
ICMS a Recuperar – Longo Prazo	13.275	0
IPI a Recuperar	391	428
IR Retido na Fonte	220	256
IRPJ a Recuperar	163	132
CSLL a Recuperar	63	63
Outros Impostos a Recuperar	4.462	4.357
<b>Saldo</b>	<b>32.811</b>	<b>37.599</b>

A administração considerou que o ICMS somente seria recuperado em exercícios futuros e, dessa forma, decidiu reclassificá-lo no Ativo Não-Circulante.

	Publicado 2019	Reclassificação	Republicado 2019
ICMS a Recuperar – Ativo Circulante	9.199	(9.199)	0
ICMS a Recuperar – Ativo Não Circulante	0	9.199	9.199

## NOTA 11: ADIANTAMENTOS

Representa adiantamentos a fornecedores e a funcionários. Estão apresentados pelo valor líquido de realização, sendo avaliadores os riscos de não cumprimento dos contratos com fornecedores e de desconto de colaboradores.

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	725	2.643
Adiantamento a Funcionários	105	142
<b>Saldo</b>	<b>830</b>	<b>2.785</b>

## NOTA 12: OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os demais valores a receber representam despesas antecipadas, adiantamentos a funcionários, entre outros e estão apresentados pelo valor líquido de realização, incluídos quando aplicáveis os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Exercícios Subsequentes	99	146
<b>Saldo</b>	<b>99</b>	<b>146</b>

## NOTA 13: IRPJ E CSLL

	2020	2019
<b>Lucro (prejuízo) antes do do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>14.892</b>	<b>6.425</b>
Despesas não dedutíveis	71	12
Receitas de incentivos fiscais	(15.807)	(12.290)
<b>Prejuízo fiscal no exercício</b>	<b>(753)</b>	<b>(5.853)</b>
(-) Compensação prejuízos fiscais	-	-
<b>Lucro Fiscal Ajustado</b>	<b>(753)</b>	<b>(5.853)</b>
Imposto de Renda	(111)	(1.463)
Contribuição Social	(40)	(527)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(150)</b>	<b>(1.990)</b>

## NOTA 14: PARTES RELACIONADAS

### 14.1 Contratos de mútuo

	Ativo Não Circulante		Passivo não-Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contratos de Mútuos	0	139	0	0

### 14.2 Dividendos a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	894	596
Distribuição de dividendos	299	299
Dividendos pagos	(0)	(0)
<b>Saldo</b>	<b>1.193</b>	<b>894</b>

## NOTA 15: PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	590	590
<b>Saldo</b>	<b>590</b>	<b>590</b>

O saldo total refere-se a terrenos localizados no estado do Piauí, sendo que o objetivo deste ativo é a sua valoração ou não são utilizados nas atividades operacionais do Grupo, sendo avaliados contabilmente a valor de custo.

## NOTA 16: INVESTIMENTOS

Os ativos classificados no Investimentos referem-se a pagamentos à Consórcios e são mensurados, respectivamente, pelo custo atribuível e custo de aquisição.

	31/12/2020	31/12/2019
Consórcios	662	265
<b>Saldo</b>	<b>662</b>	<b>265</b>

## NOTA 17: IMOBILIZADO

Os ativos classificados no Imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição e deduzidos das respectivas depreciações ou amortizações acumuladas, que são calculadas pelo método linear com base nas taxas de depreciação e amortização determinadas pelas autoridades federais para fins fiscais. Atualmente, a empresa está efetuando a implantação do controle individualizado dos bens imobilizados para funcionamento no exercício de 2019, incluído no plano de ação para detalhamento e apresentação dessas informações. A empresa continua em processo de adequação, no intuito de alinhar a gestão patrimonial da empresa a Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

	Terrenos e edificações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis, utensílios e equipamentos	Imobilizações em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2019						
Custo	17.857	3.581	32.513	824	2.199	56.974
Adiantamento para Aquisições de Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Depreciação acumulada	(4.435)	(1.172)	(14.650)	(443)	-	(20.700)
(-) Provisão para redução a valor recuperável	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>13.422</b>	<b>2.409</b>	<b>17.863</b>	<b>381</b>	<b>2.199</b>	<b>36.274</b>
Em 1º de janeiro de 2020						
Saldo inicial	13.422	2.409	17.863	381	2.199	36.274
Aquisições	1.401	292	1.357	67	4.024	7.142
(-) Baixas	(52)	(23)	(7.913)	(1)	(1.989)	(9.977)
Adiantamento para Aquisições de Imobilizado	-	-	-	-	-	-



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

41

(-) Provisão para redução a valor recuperável	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(669)	(177)	(2.209)	(67)	-	(3.121)
<b>Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>14.102</b>	<b>2.503</b>	<b>9.098</b>	<b>381</b>	<b>4.234</b>	<b>30.318</b>
Em 31 de dezembro de 2020						
Custo	19.206	3.851	25.958	890	4.234	54.139
Adiantamentos para Aquisições de Imobilizado	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão para redução a valor recuperável	-	-	-	-	-	-
Depreciação acumulada	(5.104)	(1.349)	(16.859)	(510)	-	(23.822)
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>14.102</b>	<b>2.502</b>	<b>9.098</b>	<b>381</b>	<b>4.234</b>	<b>30.318</b>

Os ativos da empresa não necessitam de provisão para perda por desvalorização por não apresentarem valor contábil superior ao valor em uso.

## NOTA 18: INTANGÍVEL

Os ativos classificados no Intangível referem-se a Marcas da empresa e são mensurados pelos gastos ocorridos pelo seu registro nos órgãos competentes.

	31/12/2020	31/12/2019
Marcas	79	79
<b>Saldo</b>	<b>79</b>	<b>79</b>

## NOTA 19: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Inteiramente composto por contratos de empréstimos e financiamento com instituições financeiras, acrescidos dos encargos e despesas financeiras calculadas com base na taxa efetiva de juros. As debêntures emitidas que se encontram em poder do FINOR, estão evidenciadas no Passivo Não Circulante.

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>		
Empréstimos Garantidos	10.424	4.892
Empréstimos Bancários	295	1.983
<b>Total do Circulante</b>	<b>10.719</b>	<b>6.875</b>
<b>Não Circulante</b>		
Empréstimos Garantidos	5.611	2.000
Empréstimos Bancários	542	4.734
Debêntures	191	191
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>6.344</b>	<b>6.925</b>
<b>Total</b>	<b>17.062</b>	<b>13.800</b>

O detalhamento das modalidades de contratos e encargos estão sumarizados a seguir:

	Taxa média (% ao ano)	2020	2019
<b>Circulante</b>			
Capital de Giro	7,10% a.a.	10.424	4.892
Finame	10,68% a.a.	295	1.983
<b>Total dos Empréstimos - Circulante</b>		<b>10.719</b>	<b>6.875</b>
<b>Total do Circulante</b>		<b>10.719</b>	<b>6.875</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>2020</b>	<b>2019</b>
Capital de Giro	7,10% a.a.	5.611	2.000
Finame	10,68% a.a.	542	4.734
Debêntures		191	191
<b>Total dos Empréstimos - Não Circulante</b>		<b>6.344</b>	<b>6.925</b>
<b>Total</b>		<b>17.062</b>	<b>13.800</b>

## NOTA 20: FORNECEDORES

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores de Matéria-Prima	4.144	3.385
Fornecedores Gerais	918	1.964
<b>Saldo</b>	<b>5.062</b>	<b>5.349</b>

## NOTA 21: TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

As obrigações fiscais e trabalhistas estão compostas por impostos e contribuições a recolher que se referem aos fornecedores de serviços, prestadores de serviços e obrigações trabalhistas e previdenciárias.

### Outros impostos a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS	0	0
IPI	0	0
PIS/COFINS	0	0
Impostos Retidos	77	36
Taxas	127	118
<b>Saldo</b>	<b>204</b>	<b>154</b>

## NOTA 22: PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>		
IRPJ/CSLL	0	11
PIS/COFINS	122	0
Outros	25	47
<b>Saldo</b>	<b>147</b>	<b>58</b>
<b>Não Circulante</b>		
IRPJ/CSLL	0	35
PIS/COFINS	467	0
Outros	34	72
<b>Saldo</b>	<b>501</b>	<b>107</b>

## NOTA 23: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2020	31/12/2019
Ordenados e salários a pagar	160	153
Tributos trabalhistas	318	305
Férias e encargos	779	817
<b>Saldo</b>	<b>1.258</b>	<b>1.275</b>

## NOTA 24: ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Representam os adiantamentos recebidos por ordem de produção por garantia de entrega futura.

## NOTA 25: OUTROS VALORES A PAGAR

Referem-se a diversos valores tais como prestações de serviços administrativos, adiantamentos de clientes, entre outros valores.

## NOTA 26: PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A administração da Companhia entende serem suficientes as provisões efetuadas para prováveis contingências.

A empresa é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para contingências cíveis	927	927

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 • Nº 014

Provisão para contingências trabalhistas	0	30
Provisão para contingências tributárias	46	357
<b>Saldo</b>	<b>973</b>	<b>1.314</b>

## NOTA 27: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 27.1 Capital social em 31 de dezembro de 2020

Acionistas Ordinários	Quantidade de Ações Ordinárias	%	Quantidade de Ações Preferenciais	%	Total de Ações	%
Usina Livramento Participações Ltda.	19.778	74	0	-	19.778	64
Agropastoril Livramento S.A.	6.791	26	0	-	6.791	22
Diversos	7		4.485	100	4.492	14
	<b>26.576</b>	<b>100</b>	<b>4.485</b>	<b>100</b>	<b>31.061</b>	<b>100</b>

### 27.2 Ajustes a Valor Presente

O Ajuste a Valor presente é referente a variação do valor de terrenos na qual foi avaliado pelo custo atribuído quando da adoção das notas internacionais de contabilidade pela companhia.

### 27.3 Reserva de Capital

É referente a um aumento de capital ainda não integralizado.

### 27.4 Reservas de lucro

Refere-se a incentivos fiscais, de redução de ICMS – Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços no qual a empresa goza e que são contabilizadas inicialmente no resultado do período, e constituído a respectiva Reserva de Lucros no encerramento do exercício.

## NOTA 28: RECETAS

A reconciliação da receita bruta para receita líquida, apresentada na demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	2020	2019
Venda de produtos	190.988	147.355
Prestação de serviço de transportes	3.190	
(-) Deduções	(2.002)	(907)
ICMS s/ Vendas	36	167
PIS/COFINS s/ vendas	964	227
Devoluções de Vendas	1.001	513
Receita líquida	<b>192.476</b>	<b>146.448</b>

## NOTA 29: CUSTOS

	2020	2019
Custos de Produção		
Matérias-primas e insumos	131.661	104.122
Energia elétrica	1.640	1.848
Mão de obra	4.312	4.760
Combustíveis e lubrificantes	265	361
Manutenção e conservação – Máq. Equipamentos	791	1.285
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.953	4.262
Outros gastos gerais de produção	623	816
Custos das vendas	<b>145.247</b>	<b>117.455</b>

## NOTA 30: DESPESAS

	2019	2019
Despesas gerais e administrativas	2.443	2.384
Salários, encargos sociais	6.267	6.283
Fardamento	21	13
Cursos e treinamentos	68	44
Transportes	95	97
Assistência médica	298	284
Refeições	116	110
Indenizações(i)	373	168
Depreciação e amortização	53	81
Impostos e taxas	2.337	1.908
Viagens	7	31
Telefone e comunicações	52	55
Combustíveis e Lubrificantes	7.385	8.861
Donativos e brindes	15	6
Seguros	1.179	1.122
Despesas com fretes e armazenagens(ii)	2.481	3.448
Despesas com marketing	1	5
Comissões	653	613
Honorários	1.332	1.406
Despesas não dedutíveis	37	32
Serviços Contabilidade e Assessoria	511	669
Serviços e materiais de informática	446	463
Provisão para devedores duvidosos	2.917	0
Outras Despesas	402	271
	<b>29.489</b>	<b>28.353</b>

## NOTA 31: OUTRAS RECETAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2020	2019
Receita com venda de ativo imobilizado	(867)	3.852
Outras receitas operacionais	353	1.624
Receitas (despesas) não recorrentes (i)	(831)	(120)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<b>(1.345)</b>	<b>5.356</b>

## NOTA 32: RESULTADO FINANCEIRO

	2020	2019
Despesas bancárias	132	70
Despesa de juros	1.585	1.463
Descontos concedido	52	3
Outras despesas financeiras	243	268
<b>Despesas financeiras</b>	<b>2.012</b>	<b>1.804</b>
Rendimentos de aplicação financeira	426	551
Receita de juros	126	322
Outras receitas financeiras	358	1.360
<b>Receitas financeiras</b>	<b>910</b>	<b>2.233</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.102)</b>	<b>428</b>

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almendra Freitas Filho – Presidente  
Eduardo Demes Castro Almendra Freitas – Conselheiro  
Leonardo e Silva de Almendra Freitas – Conselheiro

### DIRETORIA

Valdik Cardoso dos Santos – Diretor Presidente  
Ilan Cunha Silveira – Diretor Administrativo  
Pedro Mauricio dos S. Evangelista – Diretor Comercial  
Antonio José Azevedo de Oliveira – Diretor Técnico

Norberto Wildson Soares Sousa  
Contador CRC/PI 9391/O-5

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da  
**INDÚSTRIAS DUREINO S/A**  
C.N.P.J (MF): 10.981.488/0001-39  
Teresina-PI

### Opinião

- Examinamos as demonstrações contábeis das **INDÚSTRIAS DUREINO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das **INDÚSTRIAS DUREINOS/A**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para Opinião

- Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

- A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

- A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
- Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

- Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
- Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
  - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
  - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
  - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
  - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2021.

[ A U D Í P E R ] - Auditores Independentes S/S - CRC/PI – 23

Vitor Eduardo dos Santos Ribeiro  
Contador CRC/PI – 7929-PI  
Registro CNAI\* nº 4711



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.